



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1470/07	DATA: 11/9/2007
INÍCIO: 14h06min	TÉRMINO: 17h43min	DURAÇÃO: 3h31min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 3h31min	PÁGINAS: 102	QUARTOS: 43

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Desembargadora do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

PAULO ROBERTO ARAÚJO - Procurador da Agência Nacional de Aviação Civil — ANAC.

SUMÁRIO: Tomada de depoimento.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis e Ininteligíveis.
Há palavras e expressões ininteligíveis.
A reunião foi suspensa e reaberta.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Declaro reabertos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as causas, conseqüências e responsáveis pela crise do sistema de tráfego aéreo brasileiro, desencadeada após o acidente aéreo ocorrido no dia 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800 da Gol (vôo 1907), e um jato Legacy da American ExcelAire, com mais de uma centena de vítimas.

Já se encontram ao nosso lado, sentados à mesa, a Dra. Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e o Sr. Paulo Roberto Araújo, Procurador da Agência Nacional de Aviação Civil — ANAC. A presidência os convida a tomarem assento à mesa.

O procedimento que estamos adotando hoje à tarde, de ouvir ambos a um só tempo, justifica-se por ser esta a última semana de audiências da nossa Comissão e, também, pelo assunto ser conexo. Como havia 2 requerimentos aqui aprovados convidando a Dra. Cecília Maria e o Sr. Paulo Roberto, nós, então, preferimos fazer conjuntamente. Esperamos que isso não venha trazer qualquer transtorno para nenhum deles.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Pois não, Deputado Gustavo Fruet.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Só para duas observações. Por ser a última semana de depoimentos, eu havia falado com V.Exa. para, se possível, definir os procedimentos da semana que vem com a apresentação do relatório: se será permitido pedido de vistas, algum destaque ou algum voto divergente, enfim, como se dará o encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Sem dúvida.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - E, segundo: hoje, novamente, os meios de comunicação informam que há uma divergência com relação à competência para a liberação da pista de Congonhas. A INFRAERO afirma que é a ANAC, segundo as declarações; a ANAC afirma que caberá a INFRAERO. Então, em medida cautelar, também, peço a V.Exa., dependendo do procedimento que adotarei com o Deputado Vanderlei Macris junto ao Ministério da Defesa, solicitar ao Presidente da ANAC e ao Ministério da Defesa, ao Ministro da Defesa, a



determinação de quem é a competência, em caráter definitivo, para a liberação da pista de Congonhas, sob pena de o problema se perpetuar, evidentemente, ou haver demora até na liberação da pista.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Solicitar ao Ministério da Defesa...?

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - E ao Presidente da ANAC. Lembrando que apesar de ser considerada autarquia, conversava há pouco com assessores, há essa confusão com relação ao papel de Governo e o papel da Agência. Mas, por precaução, solicito a V.Exa. que envie essa solicitação tanto ao Ministro quanto ao Presidente da Agência.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, só uma consideração a respeito do que fala o Deputado Gustavo Fruet, também nessa mesma direção: é a preocupação que nós temos em relação a isso, Sr. Presidente. Realmente, se há uma divergência como essa que nós estamos vendo, de ninguém querer assumir a responsabilidade, parece-me que há um jogo de empurra em relação a isso, como é que ficamos nós, os mortais, os usuários do sistema, em relação a isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Claro.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Eu acho que é importante que se defina isso ou se proíba, até que haja uma área de escape definitiva, pouso e decolagem, em dia de chuva, de aeronave de grande porte. Então, é muito importante que a CPI atue nessa direção, até porque é da nossa responsabilidade, especialmente depois dos depoimentos de hoje aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Perfeitamente, nobre Deputado.

O que para mim parecia claro era que essa função era da ANAC. A INFRAERO faz a pista — não é? —, dá o O.K. na pista. Agora, para liberar, para pouso e decolagem, pelo menos as audiências que a gente tinha feito aqui, era competência da ANAC.

Bom. Vamos esclarecer aqui à Dra. Cecília e ao Dr. Paulo Roberto o procedimento adotado nesta CPI.



Os depoentes têm um prazo regimental de 20 minutos para fazerem suas explanações iniciais, se julgarem conveniente. Depois, haverá as perguntas que poderão ser feitas pelo Relator e pelos Parlamentares, os membros da CPI.

Esse prazo de 20 minutos, que nós temos concedido regimentalmente, poderá ser estendido, se o depoente julgar necessário para fazer a sua exposição cabal, completa.

Vamos passar a palavra, inicialmente, à Desembargadora Cecília Maria para, se for do seu interesse, fazer a sua apresentação, a sua exposição inicial. Depois, passaremos a palavra ao Sr. Paulo Roberto para fazer, também, a sua exposição, se for do seu interesse.

Portanto, com a palavra a Dra. Cecília Maria.

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Quero, primeiramente, cumprimentar o Sr. Presidente desta Comissão, Deputado Marcelo Castro, assim como o Sr. Relator, Deputado Federal Marco Maia, nas pessoas de quem cumprimento todos os Parlamentares aqui presentes, senhoras e senhores. O caso que me traz aqui é relativamente simples: vem a ser o fato da interposição de um agravo de uma decisão que foi proferida em uma ação civil pública. Muito bem, começando, então, pela ação civil pública. O que pretendia o autor dessa ação civil pública — que vem a ser o Ministério Público Federal? Ele objetivava a suspensão ou a interdição das pistas do Aeroporto de Congonhas, tendo em vista o fato da má conservação delas. Isso por quê? Existia problemas de derrapagens freqüentes em razão de emborrachamento das cabeceiras, declividades irregulares e deficiência no que diz respeito à plenitude da pista, em razão de buracos e outros problemas mais. Então, havia, portanto, a necessidade de uma recuperação — e uma recuperação urgente. Proposta esta Ação, o juiz de Primeira Instância entendeu de suspender apenas o pouso de algumas aeronaves. Quais eram essas aeronaves? Eram a 737-700, 737-800 e o Fokker 100. Por quê? Porque essas aeronaves, como eram mais pesadas e com maior velocidade, dependiam de uma pista maior do que as outras que também usavam essas pistas. As outras, quais seriam? A 737-300, a A-319 e A-320. Como essas 3 últimas aeronaves não dependiam de uma pista muito extensa, não foi proibida a sua descida no Aeroporto de Congonhas. E por que só a descida? Porque na decolagem o problema não existia, o de derrapagem, que estava



acontecendo de uma forma mais acentuada. Então, o que aconteceu? Essas aeronaves, as 737-700, precisavam de uma pista com... Dentro daqueles 1.940 metros da pista principal do Aeroporto de Congonhas, sobravam apenas 356 metros. Assim como para a 737-800 sobravam 308 metros; e da Fokker 100 sobravam apenas 378 metros. Em razão disso, houve a proibição do pouso dessas aeronaves. A ANAC, por sua vez, então, interpôs um agravo de instrumento, solicitando a cassação dessa liminar de modo que pudessem, essas aeronaves, esses modelos, também, descer na pista. O que aconteceu? Na época em que esse recurso foi interposto, em seguida, também, o Ministério Público interpôs o mesmo recurso, só que para o contrário, para que a parcialidade dessa interdição não se desse, mas se desse a interdição plena das pistas. Na época, a ANAC apresentou alguns documentos que eu não considerei suficientes. Em seguida, vieram-me com mais alguns outros documentos e, por último, com um parecer técnico elaborado entre as empresas operadoras e o Setor de Engenharia de Operações, que é a SSO, e a Superintendência de Infra-Estrutura — SIE da ANAC. Nesses documentos, entre outras coisas, existiam as condições exatas de necessidade para usar as pistas por essas aeronaves. Então, o que acontecia? Segundo este parecer que trazia alguns procedimentos, foi-me informado que, nas condições normais, as aeronaves precisariam de uma determinada distância básica. Essa distância básica, por uma questão de segurança, era acrescida de mais 67% daquela extensão — isso em dia normal, sem chuva, sem problema com reverso, sem ventos nas laterais, etc. — e mais 15% de pista — além desse total de 100% mais 67% —, desde que houvesse a pista molhada. E aí o que aconteceria? Em razão disso, evitar-se-ia qualquer tipo de problema com relação à segurança na medida em que a pista restante, a pista de escape, para um caso de uma eventual derrapagem, de um eventual acidente, haveria possibilidade de se estar assegurando ao máximo as operações de pouso. Em razão disso, peço até *venia* a V.Exas. para ler a decisão que, na época, eu prolatei. Essa decisão, também deve ser lembrado, foi prolatada, assim como a decisão de primeira instância do Dr. Ronald Carvalho Filho, em sede de liminar. O processo estava se iniciando, as informações prestadas no processo na Ação Civil Pública eram informações, informações essas sem cunho de perícia. Não havia comprometimento com a Justiça no tocante àquelas informações prestadas.



Portanto, então, os documentos juntados pela ANAC na última empreitada resultaram do despacho que eu havia proferido. Essa petição foi juntada às fls. 243, e os documentos, que é a Informação Suplementar RBH nº 121-189, às fls. 246 a 271. Pois bem. Então, eu fiz a juntada, às fls. 243 à 271 e meu despacho é nesse sentido que se segue. *“Torna agravante aos autos, em atendimento ao despacho de fls. , prestando informações solicitadas por esta Relatoria e requerendo a reconsideração da decisão que prolatei às fls. 190/197. Com efeito, analisando os fatos apresentados pela agravante, observa-se que, em caso de pista contaminada com espelho d’água igual ou superior a 3 milímetros, de qualquer trecho dos 1.940 metros de seu comprimento, conforme os padrões de segurança aéreo internacional, resta demonstrado o cuidado da recorrente na segurança dos pousos, com o fito de evitar incidentes iguais ou indicados e noticiados pelo Ministério Público Federal. Desta feita, as limitações das operações de pouso na pista principal do Aeroporto Internacional de Congonhas está assegurada por determinação da própria agravante, cautela esta adotada pelo juízo a quo e também por essa Relatora na decisão de fls. 190 a 197. Em condições normais, sem contaminações, as aeronaves indicadas na decisão agravada utilizarão menos da metade da extensão total da pista principal, 1.940 metros, consoante informação prestada pela recorrente no laudo juntado às fls. 246/271. No caso em que há pista seca, em condições normais, são acrescidos ao trecho da distância básica mais 67% sobre o comprimento, como fator de segurança. E, finalmente, na pista molhada e/ou escorregadia adiciona-se ainda à somatória dessas distâncias mais 15%. Tomando-se como exemplo a aeronave F100, tem-se que 850 metros de pouso até a parada da aeronave, sem o uso de reverso, no caso de situação normal. Havendo pista seca, é aplicado o fator de segurança. São, portanto, então utilizados 1.426 metros de pista; e no caso de pista molhada e escorregadia, 1.639 metros, considerado o acréscimo de 15%. No caso do Boeing 737-700, as distâncias são, respectivamente, as seguintes: 911 metros para a parada normal; 1.518 metros, parada normal com fator de segurança; 1.745 metros, pista molhada e/ou escorregadia. Já para o Boeing 737-800, de acordo com o estudo apresentado pela agravante, Landing Distance Study, 944 metros para a parada normal; 1.574 metros, parada com o fator de segurança; e 1.810 metros, parada com pista molhada e escorregadia. Portanto,*



fica demonstrado pela agravante que, mesmo no caso das aeronaves indicadas na decisão monocrática de primeiro grau, pelo menos 996 metros de pista principal ficam assegurados para pouso de emergência ou em condições desfavoráveis, desde que sejam observados os padrões indicados pela recorrente. Destarte, aceito como suficientes as informações prestadas pela agravante e, com base nos dados técnicos por ela fornecidos, em complemento à decisão de fls. 194/197, esclareço que ficam mantidas as medidas de segurança já implementadas pela agravante, bem como a vedação de ampliação de horário de funcionamento do Aeroporto Internacional de Congonhas após as 23h, e autorizo o pouso no aludido aeroporto das aeronaves Fokker 100, Boeing 737-700 e 737-800, desde que seja observado o peso máximo do equipamento, indicado pela recorrente às fls. 268/270, cabendo salientar que a agravante é civil e criminalmente responsável pelas informações prestadas, bem como pelo cumprimento do presente documento.” Oficie-se e tal. Essa decisão foi proferida por mim no dia 22 de fevereiro, eram 21h40min, tendo em vista o fato de que foi no próprio dia 22, pela tarde, que a ANAC esteve despachando essa petição comigo. Posteriormente, essa ação foi até extinta, tendo em vista o fato de que, quando da reforma das pistas, o que aconteceu? Foi assinado então um termo de ajuste de conduta, de modo que, se fossem respeitados os direitos dos usuários, assim como os horários de funcionamento do aeroporto, para evitar incômodo para os moradores e realocação de vôos para outros aeroportos. Mais tarde que eu fico sabendo, na medida em que as CPIs estavam em andamento, da alegação de que esse documento não teria validade nenhuma, por se tratar apenas ainda de um estudo que estava sendo colocado em discussão. Na verdade, o que aconteceu foi que este documento eu usei para proferir a decisão que, na época, liberou a pista para todas as aeronaves. É verdade que esta decisão tinha como implementação a época em que não havia a reforma das pistas. Após a reforma das pistas, esta decisão já não tinha mais aplicação nenhuma, na medida em que visava o Ministério Público, na época, a interdição das pistas em razão dos problemas existentes no Aeroporto de Congonhas. Na verdade, essa é a síntese que eu teria que fazer a respeito do caso que me foi trazido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Agradecendo a exposição da Desembargadora Cecília Maria Piedra Marcondes, vamos então passar a palavra



ao Dr. Paulo Roberto Araújo, Procurador da Agência Nacional de Aviação Civil, ANAC, para fazer sua exposição inicial pelo prazo de 20 minutos, com a mesma elasticidade, se julgar conveniente.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Muito boa tarde, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, estou aqui presente na maior disposição de prestar os esclarecimentos que forem necessários para a gente poder esclarecer, de uma vez por todas, essa triste situação que se arrasta no País e na própria ANAC nos últimos tempos. Da minha parte, eu sou Procurador Federal, sou concursado, vinculado à Advocacia-Geral da União, através do seu órgão, a Procuradoria-Geral Federal, que presta assistência jurídica, contenciosa e consultiva às autarquias e fundações da União Federal. Dessa forma, em exercício na ANAC desde novembro, participei desse processo, onde se visava a interdição da pista de Congonhas em função das obras, como a Dra. Cecília Marcondes já explicou. Alegava-se insegurança na pista e queriam que se fechassem enquanto se faziam as obras. E o nosso trabalho foi mostrar que havia possibilidade de fazer aquelas obras com ela parcialmente funcionando — primeiro, fechava a pista auxiliar; depois, a principal — e que o MP estava se excedendo um pouco nas medidas de cautela que requeria. Participei nesse processo como advogado, e a doutora explicou direitinho a decisão inicial que vedou 3 aeronaves em função de ocupar o último terço da pista durante o seu pouso. No Tribunal Federal, no plantão, o Dr. Cedenho revogou essa decisão e disse que não havia necessidade dessa cautela; a Dra. Cecília, assumindo a relatoria, revogou essa decisão e manteve ainda parcialmente a interdição para aquelas aeronaves, em função do peso que seria determinado por nós, e solicitou que apresentássemos as tabelas daqueles pesos que eram necessários para que as aeronaves utilizassem apenas aquela medida determinada como segurança. Foi nesse momento em que surgiu, então, essa celeuma da juntada dos documentos, do qual participei na função de Procurador Federal. Nesse momento aqui é que quero fazer um realce que eu considero muito importante para a gente observar a situação que eu atravesso e que, de forma geral, atravessa a minha carreira de Procurador, de patrono, de representante em juízo da autarquia. O Procurador Federal, como o advogado, tem aquele papel de intermediar ao juízo os dados que o seu cliente lhe fornece numa relação de confiança e numa relação de técnica que refoge ao



trabalho do advogado. Então, quando eu me apresento ao Juízo para levar os dados técnicos, eu o faço enquanto um modelador para a forma jurídica daquelas informações que apenas o meu cliente e sua área técnica possuem condições de me fornecer e me pauto com elas numa relação de confiança e sempre de lealdade com a Justiça. O advogado se pauta pela informação do cliente, mas tem, acima de tudo a lealdade profissional, a lealdade ao Judiciário, a lealdade ao processo. Dessa forma, visando defender uma tese em juízo de que havia segurança para o pouso das aeronaves, o corpo técnico me apresenta os dados técnicos, aeronáuticos, extremamente complexos. Acho que o País todo está vendo a complexidade dessa questão. E se algum entendimento vem se acrescentando ao meu conhecimento nos últimos tempos, ele não me torna um técnico capaz de falar sobre esse assunto. Então, confio nas informações, nos dados e documentos que me são apresentados. E esses dados foram levados ao Juízo para demonstrar o quê? Que a pista, como a Dra. Cecília Marcondes ressaltou, ela possuía o comprimento adequado para o pouso das aeronaves em segurança. Então, lamento muito, lamento muitíssimo mesmo, que tenha acontecido nesse episódio, que V.Exas. têm o dever, o direito e, acima de tudo, o dever de investigar, que tenham surgido questões assim como: a Procuradoria juntou; o advogado juntou; o Procurador Federal juntou documentos falsos. Nós não juntamos documentos falsos. O Procurador apresenta ao Judiciário o documento que lhe foi trazido pelo seu cliente — e nesse caso me foram trazidos por autoridades de primeiro escalão da Agência Nacional de Aviação Civil, que eu não tinha por que duvidar da veracidade, da legalidade e da pertinência técnica para discutir o ponto que queríamos discutir em juízo. Então, lamentavelmente, nos últimos tempos, colegas me ligam, os que me conhecem me ligam: *“O que está acontecendo, Paulo?”* A esses eu explico. E eu fico muito chateado daqueles que não me conhecem, não me ligam e perguntam: *“Pô, mas quer dizer então que o Juízo foi enganado pelo Procurador? O Juízo foi ludibriado pelo Procurador?”* Isso é uma situação muito chata, muito desagradável para uma pessoa que pauta... sou funcionário público há 20 anos pelo menos e procuro me pautar pela responsabilidade. Mais do que na tecnicidade, eu quero ser responsável e procuro fazer meu trabalho da melhor forma possível. E é isso que eu quero fazer questão de deixar claro aqui: enquanto Procurador Federal e enquanto advogado público agi



com ... na confiança do meu cliente. E a questão deve ser colocada nesse âmbito: qual é o limite da responsabilidade nossa por um documento juntado? Se é verdadeiro ou falso e quem responde por ele. Nesse sentido, só para clarear para os senhores, que talvez não avaliem a extensão do que significa para mim a minha estagiária ter que conversar com a avó dela e explicar que eu não juntei documento falso. Para os senhores avaliarem como é a minha estagiária ter que discutir com a avó dela para dizer: *“Não, eu conheço o Procurador. O Procurador não faria isso, ele não fez isso”*. Então, eu gostaria de consignar aqui que estou honrado de contar com a assistência da Procuradoria-Geral Federal, na sua divisão de prerrogativas, que é o Dr. Leonardo Lima, aqui presente; na presença do Dr. Washington, que está aqui representando o Conselho Federal da OAB; e pela minha entidade de classe, que representa os meus colegas, aqueles a quem eu, acima de tudo, quero prestar contas, em primeiro lugar, para que nós mantenhamos a relação de confiança e de orgulho de pertencer a uma carreira e defender o interesse público. Então, tenho aqui a minha entidade de classe, a União dos Advogados Públicos Federais, que me dá assessoria jurídica e está me acompanhando nesse processo. E, colocadas as questões dessa forma, estou à disposição para qualquer outro esclarecimento que V.Exas. quieram tirar comigo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Pois não. Agradecendo a exposição do Paulo Roberto Araújo, Procurador da ANAC, vamos então passar à fase das perguntas, concedendo a palavra ao nobre Relator, Deputado Marco Maia, pelo tempo que julgar necessário.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Boa-tarde, Sr. Presidente, boa-tarde Sras. e Srs. Deputados e Deputadas, boa-tarde a todas e a todos os presentes, boa-tarde à Sra. Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e ao Sr. Paulo Roberto Araújo, Procurador da Agência Nacional de Aviação Civil — ANAC.

Antes, Sr. Presidente, de iniciar aqui a nossa sessão de depoimentos com as perguntas, eu gostaria de aproveitar a oportunidade para apresentar aos Srs. e Sras. Deputadas, se ainda não o conhecem, Sr. Presidente, o Coronel Antonio Junqueira, que é o especialista que está trabalhando na análise dos dados da caixa-preta do avião da TAM e fazendo os cruzamentos com as informações que nós temos



recebido aqui na CPI. Foi contratado pela CPI para esta tarefa e vai estar nos auxiliando também, na sexta-feira, lá em São Paulo, quando nós iremos fazer, em Guarulhos, num simulador, a simulação do acidente, com todas as hipóteses que podem ser levantadas para identificar as causas e as responsabilidades pelo acidente envolvendo o avião da TAM.

Então, eu queria só aproveitar a oportunidade para apresentar aqui o Coronel Antônio Junqueira, que foi Presidente do CENIPA, trabalhou anos a fio — não é, Coronel Junqueira? — nessa área de segurança de vôo, conhece bem o trabalho relacionado à análise de caixas-pretas e todos os temas relacionados a esta área, é piloto.

Então, o Coronel Junqueira está à disposição dos Srs. e Sras. Parlamentares para questionamentos, perguntas. Se alguém tiver alguma sugestão, inclusive, para dar, sobre hipóteses a serem analisadas no simulador, nessa ação, nesse trabalho que nós iremos fazer na sexta-feira, está à disposição.

Muito obrigado, Coronel. Está também dispensado, se quiser ir a destino, para continuar o trabalho que está realizando de análise dos dados das caixas-pretas.

Feito isto, agradeço as presenças da Dra. Cecília e do Dr. Paulo nesta CPI, que foi constituída com o propósito de investigar as causas, as conseqüências e os responsáveis pela crise do sistema de tráfego aéreo brasileiro, principalmente desencadeada após o acidente envolvendo o avião da Gol, o Boeing da Gol, ocorrido no dia 29 de setembro do ano passado.

Lamentavelmente, em meio aos nossos trabalhos, uma nova tragédia aérea veio a ocorrer, mais precisamente no dia 17 de julho passado, no aeroporto de Congonhas, em São Paulo, envolvendo aí um Airbus modelo A-320, pertencente à TAM. Após esse segundo acidente, os trabalhos desta Comissão voltaram-se também para a busca das suas causas e responsabilidades, bem como investigar a sua relação com o objeto desta CPI. Por conta disto, quero lhes informar que esta CPI já acumulou um considerável volume de informações, tanto em relação aos 2 acidentes, quanto em relação à gestão do sistema aéreo brasileiro.

Assim, as vossas presenças aqui justificam-se pelo fato de que os seus conhecimentos, tendo em vista os cargos que ocupam, os processos que já



trataram, podem-nos trazer novas informações, colaborando, principalmente, para que se possa superar, o quanto antes, esta crise por que passa o setor aéreo brasileiro.

Assim, dirijo os meus questionamentos iniciais à Desembargadora, Dra. Cecília, e, logo após, os meus questionamentos ao Dr. Paulo.

Sobre a ação cível pública que interditava Congonhas em dias de chuva, a senhora já colocou aqui as informações, com muita precisão, mas eu vou discorrer um pouco sobre o assunto, para poder lhe fazer alguns questionamentos, que não são muitos.

Pelas informações de que dispomos, consta que, desde o segundo semestre do ano passado até o início deste ano, foi registrada uma série de incidentes na pista principal de Congonhas. Por consequência disso, a Justiça Federal determinou limitações nas operações daquele aeroporto, principalmente em dias de chuva. A ANAC recorreu dessa decisão, encaminhando para V.Exa. documentos que mostravam as condições que as operadoras deveriam respeitar para pousar com segurança em Congonhas. Entre esses documentos estaria a Instrução Normativa RBHA 121-189, que viemos a descobrir que não estaria em vigência.

V.Exa. já fez um relato cronológico dos fatos que envolveram toda essa situação até o momento. Gostaria de, inicialmente, perguntar a V.Exa. se V.Exa. pretende encaminhar alguma representação contra a ANAC, ou um de seus Diretores ou ex-Diretores, diante do fato de ter sido incluída uma norma sem validade no processo.

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Bom, iniciando, com relação às medidas tomadas, uma delas vinha a ser exatamente aquela que já estava sendo implementada quando da... do ajuizamento da ação civil pública, que era: existindo uma precipitação pluviométrica igual ou superior a 3 milímetros, haveria a necessidade de ser interditada a pista com a referida... a referida irregularidade. Trata-se... essa era uma das condições de contaminação de pistas. Na verdade, não é uma norma implementada pela ANAC, mas é uma... mas é uma norma implementada pela segurança da Aviação Civil Internacional. Além dessa... É como existe o problema de neve em pistas etc. Agora, com relação... no que diz respeito a alguma representação, eu já apressei todas as informações e



depoimentos para o Ministério Público e é o Ministério Público que vai tomar as devidas providências no que diz respeito às informações por mim prestadas e às irregularidades possíveis e eventuais existentes.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - O.k. A ex-Diretora da ANAC, a Sra. Denise Abreu, informou nesta CPI que a Instrução Suplementar 121-189 só valia para determinados tipos de aeronaves e que, portanto, mesmo que estivesse em vigor, não impediria o acidente com o Airbus da TAM, uma vez que esse tipo de aeronave não estaria afeta àquela norma. V.Exa. confirma essa informação?

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - A norma era geral, abstrata. O que existia, sim, era a possibilidade ou não de serem interditadas as pistas para aquelas naves, via judicial. Então, o que aconteceu? Era a decisão judicial que segurava, que impedia o des... a... o pouso dessas naves, que eu, que eu até informei quais eram os modelos.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Sim.

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Porém, a norma que havia me apresentado, pelo que eu entendi, era para todas, para todas e quaisquer...

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Aeronaves?

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - ... aeronaves.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Hum-hum. A senhora se recorda quem apresentou para a senhora a instrução suplementar ou ela simplesmente foi apensada ao processo?

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Não, ela foi juntada aos autos no dia em que me foi apresentada uma petição, que foi juntada essa petição, até que foi juntada no dia... na... às folhas 243 e 245. Aprese... Vieram-me ao meu gabinete essa senhora, a Dra. Denise, o Dr. Paulo, mais 3 técnicos e mais uma outra pessoa, que eu não me lembro exatamente quem eram — eram técnicos da ANAC — e me in... Em primeiro lugar, me trazer elucidação a respeito das informações, que são informações técnicas que, como V.Exas. mesmos perceberam, existe uma dificuldade muito grande de se entender toda... toda a sistemática de segurança no que diz respeito à aviação aérea. Então, eles vieram me... me prestar esclarecimentos, informações, tirar dúvidas. E foi com base nesse documento que, em seguida, eu proferi a sentença, a decisão.



O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Certo. A senhora se recorda... Essas reuniões, elas têm uma ata ou têm uma tomada de nome das pessoas, lista de presença ou não?

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Não, não. Não, em hipótese alguma. É uma... é uma prática comum, na advocacia, o advogado ir presente pedir um despacho do Juiz, a fim de que a petição dele possa entrar, o mais rápido possível, rapidamente possível, à juntada dos autos. Neste caso aqui, como a ANAC tinha interesse de uma, de uma decisão mais célere e... eles compareceram no meu gabinete, já, acho que, pela segunda vez, nessa data, trazendo-me esses documentos.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Certo. Eu lhe fiz esse questionamento porque tem um certo jogo de empurra sobre quem levou, de fato, a resolução ao processo, como ela surgiu, e nós... Hoje, ouvindo, pela parte da manhã, um Superintendente da ANAC, aqui, não ficou muito claro quem de fato levou essa norma ao processo. Mas para V.Exa. — porque aqui há uma outra polêmica em que nós estamos trabalhando — a TAM, ao operar com o reverso inoperante em Congonhas, descumpriu alguma norma ou determinação judicial ou pode vir a ser responsabilizada por ter colocado em risco a aeronave e seus passageiros, em função dessa decisão judicial, na sua compreensão?

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Não. Da minha decisão judicial, não, tendo em vista o fato de que ela tinha aplicação até antes da reforma da... da pista.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Da pista.

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Após a reforma dessa pista, essa decisão perderia todo seu objetivo.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Ah! Então, essa é uma outra pergunta que eu iria fazer: que essa determinação vigia somente até à conclusão das obras, a partir das obras?

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - É verdade.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - E voltaria à operação, no aeroporto de Congonhas, à operação normal, sem nenhuma decisão judicial sobre a matéria?



A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - É, é o que aconteceria. Tanto que o Ministério Público afirmou — de um lado, ele e, de outro lado, a ANAC e a INFRAERO — o dito compromisso de conduta para a realização dessas reformas necessárias à conservação da pista.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - O.k. Nessa ocasião, a senhora, V.Exa. se lembra se a Dra. Denise se dirigiu diretamente à senhora para obter a liberação do aeroporto ou se ela tentou convencê-la a liberar a operação do aeroporto?

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Ela falou das pessoas que esteve presente, que estiveram presentes na... na... na minha... no meu gabinete, na época e, obviamente, também teceu considerações a respeito da situação. Eu me lembro dela, porque ela depois saiu uma série de vezes em mídia, eu acabei guardando o rosto dela. Agora, outras pessoas também estiveram lá, como os tais técnicos de quem eu lhes falei, mas esses eu nem sei quem eram. O Dr. Paulo, porque esteve lá também, na época, eu também me lembro. Eu não esqueci o nome dele porque depois saiu na mídia o nome dele, em razão dessa situação toda.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Certo.

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Mas e outras pe... e tinha mais outra pessoa também, da ANAC, mas eu não sei nem dizer quem era.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Certo.

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Até porque eu não conhecia nenhum deles, até o início de... o início dessa situação toda com relação ao meu processo.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - E a senhora chegou a declarar que se sentiu enganada por essa situação e tal. Isso é verdade? A senhora...

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Isso, é verdade. Aliás, até disse que... foi enganada a Justiça. A pessoa da Juíza não é importante nessa situação toda, importante é a instituição da qual ela faz parte. Isso, sim. E, o que é pior, trazer informações errôneas, falsas, para a Justiça, vindas de uma agência que teria a necessidade de regulamentar, de fiscalizar a... o serviço de... da Aviação Civil, as operações, a segurança dos usuários, é o que mais me traz estranheza.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Certo.



A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Trata-se de um documento que tem cunho de ato administrativo, e um ato administrativo está fundado particularmente no princípio da legitimidade, no princípio da legalidade, no princípio da moralidade. Isso é grave em razão disso.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Certo. Em algum momento V.Exa. foi informada pela ANAC ou mesmo pela INFRAERO de que as obras na pista principal de Congonhas haviam sido concluídas e que, portanto, não havia mais necessidade de qualquer tipo de restrição operacional à mesma?

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Não. Após, após a minha decisão, nada me foi informado, nem pela autora, o autor, que seria a parte autora o Ministério Público, nem pela parte dos réus.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Certo. Não há hoje nenhum tipo de restrição, por determinação judicial, de operação em Congonhas, não é? A senhora tem alguma informação sobre isso?

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Que eu conheça, não. A não ser com relação aos horários de funcionamento, eu não conheço nenhum outro.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Na sua opinião, qual o ilícito que foi ocorrido nesse caso da IS: uma fraude processual? Uma falsidade documental? Uso de documento falso?

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Bom, isso não é... Como está sendo apurado e investigado pelo Ministério Público, eu prefiro não responder essa pergunta e deixar a cargo do Ministério Público decidir o que fazer e quais são as conseqüências ou classificação dada a esse tipo de situação.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Certo. Uma última pergunta: diante do volume de informações que V.Exa. recebeu e que foram consideradas para o seu julgamento, V.Exa. acha que o aeroporto de Congonhas é seguro? A senhora, de posse dessas informações, tomaria uma decisão semelhante à que foi tomada lá, no momento do processo?

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Ah, com certeza. Havendo apresentação dos documentos, novamente, sem que isso tudo tivesse acontecido, eu, evidentemente, daria uma outra decisão no mesmo sentido, tendo em vista o



fato de que foi uma decisão muito equilibrada, muito bem pensada, estudada, para se chegar às conclusões a que eu cheguei.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - O.k. Muito obrigado, Dra. Cecília, Desembargadora do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Vou passar agora, imediatamente, a algumas perguntas ao Dr. Paulo Roberto, Procurador da ANAC. *(Pausa.)*

Bom, certamente — V.Sa. aqui já expressou isto —, tem conhecimento de que são graves as acusações que recaem sobre a Diretoria da ANAC, especialmente sobre a ex-Diretora Denise Abreu, que teria apresentado ao Tribunal Regional Federal de São Paulo legislação que não estava em vigor, a fim de obter decisão favorável à reabertura do aeroporto de Congonhas para operação de determinados tipos de aeronaves. Como Procurador da ANAC, foi V.Sa. quem incluiu a instrução normativa IS-RBHA 121-189 no processo que corria no Tribunal Regional Federal de São Paulo?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Excelência, para ser exato, esse documento me foi passado pela área técnica da Agência, reunida em São Paulo, para dar os subsídios para responder ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal Federal.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Quem, na área técnica, apresentou aquela norma para V.Sa.?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Estavam presentes nessa reunião o Superintendente de Infra-estrutura, Sr. Miyada, Segurança Operacional, o Coronel Tarcísio, que prestou depoimento hoje. Estavam também técnicos...

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Ele estava nessa reunião?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Estava nessa reunião.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Onde foi-lhe entregue essa...

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Na reunião de que resultou a passagem para mim desses documentos a serem colocados na minha petição.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Sim, mas quem é que pegou o documento e lhe disse: *“Olha, está aqui o documento. Esse documento tem essa norma da ANAC, que foi aprovada, que foi... que você pode utilizar ela no processo”*?



O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Então, Excelência... Pois é, todo mundo quer saber isso de mim, Excelência. Infelizmente, o que acontece?

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Eu diria que a sociedade brasileira quer saber isso de V.Sa.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Pois é. Eu permito discordar de V.Exa. Eu acho que, mais importante do que a pessoa que passou pela minha mão, é a pessoa que falou: *“Junte isso aí, aí”*. Eu permitiria discordar do senhor. Acho que, mais importante do que quem passou para a minha mão... Podia ser o Contínuo.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Certo.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - E eu seria um advogado incompetente de aceitar de um Contínuo um documento, certo, mas, poderia ser o... o Secretário.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Mas, tudo bem. Mas quem lhe passou é irrelevante, então. Quem lhe disse que aquele documento tinha validade, que era para V.Sa. utilizar no processo?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Alguém daquele corpo técnico, Excelência, veio a mim e falou: *“Sua petição está pronta?”* Me explicaram os termos, eu apresentei em termos jurídicos, apresentei a petição. *“Está pronta a petição? Acrescenta, adiciona, junta esses documentos à sua petição”*. Agora, se o senhor perguntar: *“Quem foi?”* Eu digo para o senhor: As pessoas que estavam lá presentes. Mas especificamente, Excelência, para eu dizer: Foi o José, foi o Antonio, para mim, é muito complicado, porque eu estaria elucubrando ou tentando extrair de alguém presente qual o mais provável.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Sr. Relator...

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Mas para dizer para o senhor com exatidão, eu estaria sendo um pouco leviano. Eu poderia dizer aproximadamente quem foi.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Sr. Relator, me permita, Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Deputado Vic Pires, pois não.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Não é irrelevante. Desculpe-me o Procurador, com todo o respeito, até porque ele não tem culpa de absolutamente



nada, desde o início. Na minha primeira entrevista, que eu dei na *Globo*, eu que levei essa documentação, eu que fiz... ele não tem absolutamente nada.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Ele passará a ter culpa se ele não nos disser aqui quem é que disse para ele...

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Não, eu acho que ele não passará a ter culpa, não — desculpe-me, Relator —, mas é relevante, porque hoje, pela manhã, Sr. Procurador, esteve aqui o Dr. Tarcísio, que disse que só foi saber desse documento agora, depois que saiu na Rede Globo, depois que saiu na *Folha de S.Paulo*, na grande imprensa, no *Estadão*, enfim, em todos os jornais. Antes, ele nunca tinha ouvido falar desse documento. O senhor vem aqui agora e diz que ele participou de uma reunião em São Paulo. Então, ele teve acesso a esse documento.

Eu só queria ouvir isso do senhor, porque é relevante para nós, porque ninguém pode vir aqui, sentar aí e mentir. E ele mentiu, porque ele disse que não sabia da existência desse documento.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Então, o senhor veja só, Deputado, eu digo para o senhor: estavam presentes tais pessoas naquela reunião técnica, da qual eu inclusive me ausentei para redigir a petição, e os argumentos estavam em termos técnicos que fugiam ao meu conhecimento. E digo para o senhor: ele estava lá presente, certo? Daquela reunião, daquele grupo, alguém sugeriu: "*Coloca esse documento junto, para ilustrar a parte técnica*". Se foi ele, eu não posso afirmar para o senhor, porque veio da sala para cá. Com certeza, não foi o Coronel Tarcísio que passou para minha mão esse documento.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Quem foi?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Tiro para o senhor: o Miyada não foi, nem o Coronel...

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Nós não queremos saber quem não foi, nós queremos saber quem foi.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Bom, Excelência...

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Quem não foi é...

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Quem é que estava na reunião, essa, Dr. Paulo?

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Eu também não fui.



O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Como eu falei, então, o senhor veja só: Miyada, Tarcísio...

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Sr. Relator, vamos por eliminação, então.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Deixa ele falar, Deputado Pires.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - O senhor quer saber o quê? Se eu lembro quem entregou na minha mão?

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Eu acho que é tão importante, Sr. Procurador...

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Então, eu digo assim: eu não me lembro da pessoa física que me entregou na minha mão. Se o senhor perguntar: "*Quem o senhor acha que foi?*", eu vou dar uma aproximação de 90%. É isso o que o senhor quer?

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Quem é que estava na reunião?

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Todos nós queremos, inclusive a Desembargadora. Todos nós queremos. Nós não queremos aproximação, nós queremos... O senhor é advogado, o senhor mesmo disse, de uma parte. Alguém entregou esse documento: "*Olhe, Dr. Paulo, coloque isso aí, porque esse documento é importante*". E o senhor colocou. Não foi o *boy*. Não foi o *office-boy*.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Não. Com certeza, não.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Foi alguém. Então, já que o senhor quer fazer pela eliminação, vamos fazer pela eliminação, não tem problema, e aí o senhor chega na pessoa. Não era um time de futebol que estava lá. Com certeza, eram poucos.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Deputado Vic Pires, vamos retomar aqui. O senhor podia dizer quem é que estava na reunião, esta?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Então, como eu falei para o senhor: o Sr. Miyada, o Sr. Tarcísio, o Sr. Paulo Jorge, que é da parte do Coronel Tarcísio, o Coronel Gâmbaro, que é da parte do Coronel Miyada; estava também lá Lucena — acho que é de infra-estrutura; estava presente a Dra. Denise; e, acompanhando também o processo, o Dr. Henrique Gabriel, que é o assessor técnico da Diretoria Colegiada. Essas eram as pessoas. Havia outras pessoas lá presentes na sala.



Tinha até pessoas de companhias lá. A Gol estava lá presente na reunião discutindo isso daí, estava lá o Sr. Barioni e tinha um outro técnico...

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Barioni é esse que é Vice-Presidente da Gol e...

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Passou para TAM agora.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - ... passou para a TAM agora.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Esse, esse mesmo.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Estava lá na reunião também?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Estava, sim, senhor, porque as aeronaves dele eram as mais atingidas pela interdição. Eram os 737, que é praticamente a frota inteira da Gol.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Estava o diretor da TAM na reunião?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Não, senhor, só da Gol.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - O diretor da Gol, que hoje é da TAM.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Da Gol.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Foi ouvido, não é?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Senhor?

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Ele foi bastante ouvido, esse diretor, pelos *e-mails*...

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Olha...

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Não, eu estou apenas... Nos *e-mails* do Coronel Schittini e Miyada, eles se comunicaram dizendo que a Gol tinha dado muitas sugestões e que, por conta disso, o documento estava prontinho, no forno, para ir para o *site*.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Ah, então eles estavam na reunião, é isto?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Ele esteve presente na... na...

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Nessa reunião.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - durante a reunião, discutindo.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Dr. Paulo, pelo amor de Deus, diga quem foi. É muito mais fácil.



O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Então, eu posso dizer assim: quem intermediava esse processo da área técnica para a área jurídica era o Dr. Henrique Gabriel. Quem intermediou sempre o processo...

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Foi a Dra. Denise que lhe passou esse documento, que lhe informou sobre o documento?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Olha, doutor, a Dra. Denise...

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Alguém deve ter-lhe explicado o documento.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Relator...

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - O senhor não ia colocar... Eu não sou advogado nem tenho vínculo com a área...

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Não, certeza, certeza.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - ... mas, se alguém me entregasse um documento como esse, para colocar numa petição, para convencer uma juíza, se a senhora me permite, esperta e inteligente que nem a Dra. Cecília, eu ia perguntar, como não sou especialista na área: *Vem cá, me explica o que é esse documento e esses dados, para eu poder escrever a petição.* Eu teria que ter...

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Não, o senhor está correto.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - ... uma explicação sobre isso. Quem é que lhe explicou esse...

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Eu digo mais que explicou. Foi-me passada uma minuta dos termos técnicos que deveriam ser usados. Por exemplo, "fatoração" de 0,7 não é terminologia minha. Eu diria um "acrécimo" de 0,67. "Fatoração" é um termo técnico.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Certo.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Foi-me passada uma minuta: *"Ó, isso aqui é... a argumentação que nós vamos usar é essa aqui, ó: em pista seca, há uma fatoração de zero meia sete; em molhada, há um acréscimo de 15%."*

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Quem é que lhe passou essas informações?

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Quem é que deu a minuta?



O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Olha, essa minuta, me pas... me veio... quem me passou o rascunho foi a Dra. Denise. Quem me passou o rascunho dessa minuta foi a Dra. Denise.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Quem é que lhe explicou esta situação, porque o senhor também não pegava uma minuta dessas, ia botar no processo, sem que alguém lhe explicas... sentasse do seu lado e dissesse assim: *“Olha, esse documento tem essa validade, tem essa informação...”*

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Então, o....

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - *...esse documento vale para isso, aquele vale para aquilo outro...*

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Exatamente, Excelência. A numeração doc. 1, doc. 2, doc. 3 não foi minha. A pessoa que me passou — que eu, com sinceridade, não me recordo... Eu até estou sendo forçado por V.Exas. a dizer um nome, porque, eu digo, não é a pessoa que está na minha memória, é a pessoa mais provável. É uma pessoa... *“Ó, esse trecho daqui, dos 15, você, é o documento 1 que está explicando isso, e as demais medições estão nos documentos 2 a 6, aonde eu coloco parênteses, doc. 2 a 6. Então, até nesse ponto...”*

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Sr. Relator...

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Então, quem são as pessoas? Pode falar. Fale.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Sr. Relator, eu tenho uma informação, dessa reunião, que foi o Dr. Henrique Gabriel. O senhor confirma?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Eu.. é o mais provável que seja.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Ah! então, pronto! Foi o Dr. Henrique Gabriel.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - É o mais provável que seja.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Quem é Dr. Henrique Gabriel?

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Ele foi chamado pela Dra. Denise aqui o tempo todo como Secretário-Geral da ANAC e ele não é. Ela o batizou como Secretário-Geral. Ele é um técnico da ANAC, mas é quem mandava, junto com a Dra. Denise, se o senhor me permite, e me desminta se for mentira. O Dr. Henrique



Gabriel tem que vir aqui, a esta CPI, para dizer, porque foi ele quem entregou o documento para o Dr. Paulo.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - E com que finalidade o documento foi juntado?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Então, o documento... todos os documentos juntados visavam a fundamentar as afirmações feitas na petição em normas e regramentos da Aeronáutica. Então, quando eu falo, por exemplo, dos 15%, salvo erro meu, não há erro, ele indica documento 1, porque o documento 1 é aquele... o primeiro texto é em inglês e fala... é... é... foi retirado do *site* do... da ANAC americana, do... do FAA americano e lá, no item "d". ele fala, ó: "*Em.. em situação de chuva no destino, há um acréscimo de 15% na pista.*"

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Agora, deixa eu lhe fazer uma outra pergunta aqui: o senhor achou normal, na oportunidade, ter um diretor da Gol, do alto escalão da Gol, presente nessa reunião?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Olha, Excelência, eu participei, no início dessa reunião, e depois me retirei para fazer inclusive a elaboração da peça. Eu achei normal, de certa forma, porque eu não verifiquei grandes interferências. Ele trouxe um técnico de sotaque latino, lá, que pareceu um conhecedor de pista...

(Risos.)

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - É... Eu diria argentino. Eu diria até argentino, aquele sotaque argentino...

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Tinha um especialista argentino na história?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Certamente. E eles, eles ponderavam, os argumentos a serem usados para demonstrar a adequação do comprimento da pista lá.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Foi no Brasil essa reunião. Foi, foi...

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Sim, Excelência.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Mas o senhor achou, então, normal isso, que não teve nenhum tipo de problema?



O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Nesse caso específico, não me pareceu nenhuma irregularidade, não.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - E como é o nome do rapaz, esse que entregou o documento?

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Henrique Gabriel.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Henrique Gabriel.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - O secretário.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - E qual é a função do Henrique Gabriel, o senhor se lembra disso?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Dr. Henrique Gabriel, ele é Assessor Técnico da Diretoria e desempenha a função de Secretário-Geral durante as reuniões dela, porque ele elabora os documentos, as pautas...

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Certo. Mas, o senhor acha que ele levou o documento, então, por quê? A mando da Denise?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - A mando do corpo técnico, daquele... daquele pessoal ali reunido. Eu acredito que nem ele tinha a competência técnica para deliberar sobre esse assunto. Ele estava meio... fazendo a ponte da parte técnica com a Procuradoria. Porque o Dr. Henrique Gabriel, ele é Procurador Federal também, exercendo esse cargo comissionado na Diretoria Colegiada. Então, ele sempre fez a... a... o liame.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Ah, ele é Procurador também?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Ele é Procurador Federal, numa função comissionada.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - E o senhor acredita que ele lhe entregaria um documento se ele não tivesse a certeza de que esse documento era válido?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Doutor, se eu acreditasse que ele me entregaria, não conversaria com ele. Eu acredito que... não tenho por que achar que ele me entregaria um documento falso, sabendo que o era.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - O senhor se lembra o nome do argentino, esse que estava lá?



O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Não, Excelência. Eu só me lembro porque era... Realmente, não me lembro o nome do... do técnico da Gol.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Certo.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Sotaque latino, Excelência. Do mesmo modo que o ...

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - O senhor podia nos relatar como é que vocês combinaram essa ida a São Paulo para conversar com a Desembargadora, com a Dra. Cecília, e como vocês escolheram as pessoas para ir lá fazer essa conversa?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Pois não. A decisão era muito gravosa, muito importante, e a... então, o... me parece assim, a intimação chegou e logo em seguida eles aportaram lá na, na, na Gerência Regional 4, de São Paulo, e houve aquelas reuniões dos técnicos, tal, para elaborar nossa defesa.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Essa reunião aconteceu em São Paulo, essa que o senhor participou?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Essa mesma reunião. Estamos falando sempre da mesma reunião.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - A petição foi feita em São Paulo? Não foi feita nem aqui em Brasília, nem no Rio de Janeiro? Lá em São Paulo?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Não. Lá em São Paulo. Os técnicos se deslocaram do Rio, de Brasília, a Dra. Denise também, e, reunidos na sala, elaboramos a petição, juntamos aqueles documentos e fomos lá. Já sabendo que a Dra. Cecília Marcondes tinha a política de não receber, é..., técnicos das partes, mas apenas o representante judicial. Ainda assim, considerando a complexidade das questões, da matéria, insistimos: Ó, é bom levar uns técnicos que possam explicar esses, esses detalhes, nessas... essas minúcias, tal. E chegando lá, escolhemos o quê? Pessoas da área de operações, que conhecem como é que uma aeronave funciona, pessoas da área de infra-estrutura, que conhecem o que é uma pista, qual é a necessidade de pista, que me acompanharam a esse despacho pessoal com a Desembargadora, além da Dra. Denise também, que fazia as ponderações de ordem mais política, de política da aviação civil, etc.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - V.Sa. podia dizer o nome das pessoas que o acompanharam até a Dra. Cecília?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Então, foram vários técnicos, e quem entrou, exatamente, que não foram todos...

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - O da Gol estava junto, ou não?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Não... Eu acho.. Não, Excelência, eu acho que ele não chegou a... Não, não, com certeza ele não entrou. Ele não entrou... Se ele estava, ele estava lá fora, e eu não verifiquei, porque eu estava...

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Há, sim, mas ele estava no prédio, então?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Não sei, Excelência. Não sei mesmo, porque eu estava...

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Você estava lá fora, estava perto...

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Foi alguém da Gol, sim...

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Eu acredito que não. Eu acredito que não.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - O argentino foi junto, acompanhou também, não?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Acredito que não, Excelência. Não sei dizer, porque não teria muito sentido a ANAC apresentar uma petição...

O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI - Mas é onde lá fora, que o senhor falou?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - No andar. O gabinete da Desembargadora, ela tem a... tem o acesso aqui e tem o corredor.

O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI - Sim, mas ele acompanhou até lá no prédio?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Quem, senhor?

O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI - O argentino.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Não, senhor. Ele não estava lá. Eu não me lembro dele lá nesse local. Lembro dele na reunião...

O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI - Não, o senhor que falou assim: *"Ele estava lá fora."*



O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Mas é o diretor da Gol. O diretor da Gol.

O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI - O diretor da Gol não foi acompanhado do argentino?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Não, não. Não. Não. Ele estava na reunião, lá na gerência, durante a manhã — eu me recordo dele na parte da manhã —, acompanhando as discussões. Ele poderá confirmar aos senhores exatamente o horário que ele esteve lá, na parte da manhã. Na ida ao Tribunal Regional Federal, fomos nas viaturas da ANAC, e não... Eu não vi o Sr. Barioni, não vi o técnico dele. Eu vi os nossos técnicos, e esses estavam lá, e desses técnicos entraram quem? O Coronel Tarcísio, primeiramente, e na seqüência o Coronel Gâmbaro, que os dois trataram de explicar à Desembargadora os mapas, os documentos que nós levamos lá. Então, entramos eu, a Dra. Denise, o Coronel Tarcísio; saiu o Coronel Tarcísio e ficou o Coronel Gâmbaro. E a Desembargadora poderá confirmar se há algum erro da minha memória.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Foi mostrado esse documento? O Deputado Vic Pires está perguntando.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Não, não, não falamos sobre aquele documento, Excelência. Aquele documento não fez parte da argumentação. A argumentação foi basicamente em cima dos dados de pista, de comprimento de pista, das fotografias da pista, mostrando o comprimento dela e comparando com aquelas metragens que as aeronaves utilizavam para o seu pouso, em condição de chuva.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - A senhora se lembra, Dra. Cecília, desse momento, se houve apresentação do documento formalmente, ou não?

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Aqui eu tenho todos os documentos que foram entregues na época.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Porque a senhora, olhando... A senhora deve ter olhado todos os documentos, para...

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Sim, todos. Todos os documentos. Tanto que... Isso foi um fato até que, depois, lendo a minha decisão, foi que eu refresquei a memória. Eu cheguei a falar até em uso de reverso, no caso de, de... Não, sem uso de reverso, no caso de situação normal. Isso porque está dentro,



inserido nas informações e nas normas constantes dos documentos.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Certo.

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Foi uma das explicações que me foram passadas na época, quando os técnicos me falaram como é que o avião haveria de pousar, quais eram as situações, o que provocava o acidente, quais..., vento de proa, vento..., ventos nas laterais... Todas essas situações foram colocadas na época. Não me lembro agora, assim, com os mínimos detalhes, porque já faz tempo que isso foi feito.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Mas a senhora diria que o documento, esse IS, com as outras informações complementares e com as explicações técnicas que foram dadas..., foram importantes para que V.Exa. tomasse a decisão?

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Sim.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - E que se não tivessem esses documentos, certamente V.Exa. teria tomado uma outra decisão sobre esse caso?

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Teria mantido aquela decisão. Tanto porque, neste documento, eles falam, os técnicos falaram da pista molhada, o aspecto físico, de homologação, etc. E eu dei uma lida em tudo isso, depois das informações prestadas pelos técnicos, para poder elaborar a minha decisão.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Certo. Ok. Muito obrigado, Doutora.

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Na época, além desses técnicos, da senhora..., da Dra. Denise e do Dr. Paulo, havia mais uma outra pessoa, mas eu também... Eu não sei quem era. Era um terceiro personagem lá, que, é como eu digo para V.Exa., em razão do tempo que se faz, do excesso de pessoas na minha frente e o fato de eu não as conhecer, então, nem guardo... O nome, não guardei, não.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Certo.

Dr. Paulo, diante de todos esses fatos, V.Exa. acredita ter sido enganado pela área técnica da ANAC ou por alguém em especial?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Eu não tenho essa impressão, Excelência, porque para mim não me foi colocado nada assim a respeito de reverso, não houve nenhuma orientação, discussão acerca do tema de reverso. E também



não me foi dito explicitamente que aquela norma não estaria aprovada, ou estaria. Eu tive a presunção de que ela teria validade, porque me foi trazida pelo corpo técnico. Então, mas, é... Não me sinto enganado, porque essa matéria não foi discutida comigo...

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Mas o senhor considera que o senhor errou, então, em não ter questionado a validade da norma?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - De...

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Eu estou lhe perguntando aqui, porque todo mundo que vem aqui, da ANAC, joga para cá, para lá, se esconde, não demonstra, tenta não dizer quem é que tem responsabilidade. Se continuar desse jeito, se depender da ANAC, nós vamos terminar daqui a..., no final desse processo todo, como se ninguém tivesse responsabilidade por essa trapalhada.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Perfeito, Excelência. Perfeito.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Então, quando V.Exa. diz que não se sentiu enganado, porque não tinha informação se a norma era válida ou não, o senhor está assumindo a responsabilidade para V.Exa., porque um advogado, um procurador tem que checar se os documentos têm validade, se os documentos são reais, são verdadeiros...

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Concordo.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - ... sob pena de causar um engano à Justiça. Não à Juíza, ou à Desembargadora, como foi colocado aqui pela Dra. Cecília, mas ao Judiciário. Então, eu vou voltar de novo a lhe perguntar isto: V.Exa. acredita ter sido enganado pela área técnica, porque...

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Veja bem, Excelência. Primeiramente...

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - ...V.Exa. tinha que ter checado essa...

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Eu não só tinha, como chequei. Espere um pouquinho...

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - ...checado os documentos, as informações.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Não, ou eu sou incompetente ou eu sou ímprobo, não é verdade? Ou eu sou ímprobo ou eu sou incompetente. Então, não sou... Não sou incompetente, porque a veracidade do documento, como eu



disse, é presumida. Mas é óbvio que se meu cliente me der uma folha de uma revista *Contigo*, para justificar a tese de que a namorada dele, não tem direito a uma pensão, eu vou verificar se tem pertinência com a matéria. E eu atentei para esse detalhe. Como eu disse para o senhor,...

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Certo.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - ...o documento 1, ele falava sobre o comprimento de pista. Então, me pareceu bastante razoável, bastante coerente, que aquele documento tivesse pertinência com a matéria que estava sendo tratada.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Certo.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Então, de maneira que eu examinei, dentro da minha capacidade técnica, aquele documento, e ele me pareceu totalmente íntegro. Então, assim, se eles tentaram me enganar, o conseguiram com plenitude. Agora, eu me sinto um pouco...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Ninguém lhe passou por ofício? Ninguém lhe fez um ofício lhe encaminhando o documento?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Quem pergunta?

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Aqui. Sou eu que estou perguntando.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Ninguém lhe passou um ofício? Normalmente os documentos que o senhor encaminha para processo, o senhor não pede a formalização deles internamente?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Então, isso foi uma lição de vida para mim. Nunca é tarde para a gente aprender. O senhor veja que o procedimento padrão é sempre esse mesmo, e, na primeira manifestação judicial, o MPF me perguntou: "*O senhor tem aí os elementos que comprovem esse trâmite?*" E eu consegui levantar todos os *e-mails* — lá na primeira instância —, os *e-mails* perguntando, recebendo arquivos e tal. Nesse caso em particular, a premência foi muito grande. Então, o deslocamento foi *in loco*. O senhor veja que, na primeira petição, de Brasília me mandaram documentos; então, eu tenho esse trâmite. Como a coisa foi feita ali fisicamente, pessoalmente, não houve esse trâmite documental, tal que a partir de hoje farei e recomendarei a todos os meus colegas que o façam.



O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Mas então V.Sa . acredita que não foi enganado, então, que, na verdade, não lhe falaram sobre a pertinência do documento, da validade do documento? E V.Sa. também não perguntou se o documento valia ou não valia, nem checkou esse documento especificamente?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Excelência, eu não teria por que perguntar se aquele documento era válido. Ele veio da autoridade aeronáutica, ele veio do primeiro escalão técnico.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Sim. Mas aí o senhor foi enganado. O senhor recebeu um documento falso.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Se o senhor quer colocar isso, que eu entendi que o documento era válido, e ele não era, e por isso fui enganado, então o senhor está correto. Eu achei que era um documento válido.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Quando V.Exa. recebeu a notícia de que a referida norma não tinha validade, comunicou ela à Desembargadora, ou comunicou à Desembargadora do fato?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Excelência, quando eu tomei conhecimento dessa não-validade da norma — e não tenho por que duvidar da não-validade dela, porque ela foi declaração da diretoria, da ANAC —, foi agora com o noticiário da imprensa, onde a ação judicial já estava encerrada, mediante uma transação feita com o Ministério Público. Então, não havia nem o que ser informado naquele processo a respeito da norma ser falsa ou não, porque o processo já estava encerrado. Para mim, ele é dado como processo findo, já.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - O senhor não concorda que o senhor, recebendo de uma forma informal o documento, o senhor assumiu a autoria dele?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Excelência, a pessoa, para falar uma coisa dessa, não deve conhecer ou não quer considerar o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil e a prática da advocacia. O senhor afirmar que um advogado é responsável pelos dados... E eu sou o primeiro a defender, junto com o TCU...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Mas o senhor não tem como dizer para a gente quem lhe passou os dados formalmente e quem tem a responsabilidade formal pela entrega. No momento em que o senhor pegou o



documento de forma informal, seja entregue por quem quer que seja, e o utilizou de forma pública, o senhor assumiu os riscos e o ônus da autoria.

O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI - Não, mas de foi de maneira informal que ele disse.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Então, veja... Recebi esse documento pessoalmente... Informal, não.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Informal.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Não, informal é se o contínuo viesse me apresentar e falasse: "*Olha, estou aqui trazendo para você.*"

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Qualquer pessoa que lhe entregasse entregou de forma informal, se não formalizou. Se formalizou, é formal; se não formalizou, é informal.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - De forma documentada, não.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Então, é informal.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Ela me foi dada dentro de uma gerência regional, no bojo de uma reunião de trabalho, que foi da manhã até o final da tarde, por uma pessoa...

O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI - O senhor estudou esse documento?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Então, é como eu falei. É exatamente... É aí que eu quero chegar, Excelência. Muito bem lembrado. Eu concordaria como senhor e sou o primeiro a pugnar para que o procurador seja responsabilizado se ele for negligente na análise do trabalho dele. Então, por exemplo, eu acho assim: o Procurador que assina um processo de licitação que está claramente sendo fraudado, ele tem que responder perante o TCU. Eu sou um dos poucos colegas que acham isso. Porque eu acho o seguinte: ele não tem como se eximir da responsabilidade por aquilo que ele está assinando. Agora, se eu tomei todas as cautelas possíveis e razoáveis, não há por que se imputar a mim responsabilidade por esse fato. E, no caso, me veio de uma pessoa correta, de primeiro escalão, um documento, como eu já disse a V.Exas., tinha pertinência com a matéria tratada lá, que era 15%. Se o documento era falso...

O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI - E quem lhe entregou, então, era um ex-Procurador? Quem lhe entregou esse documento era um ex-Procurador?



O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Quem provavelmente o trouxe da reunião para mim ...

O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI - Era um ex-Procurador?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Não, atual procurador, em exercício de cargo de comissão. Ele é Procurador de carreira e está afastado para o exercício do cargo em comissão.

O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI - Aí, então, ele tem um peso maior, porque o senhor confiou num colega, que tem conhecimento jurídico suficiente para saber que tal documento que vai ser juntado a determinado processo tem que ter confiabilidade, tem que trazer, tem que conter notícias verídicas.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Com certeza.

O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI - Ele te induziu a errar?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Ele não me induziu a errar. O senhor veja bem, a situação...

O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI - O senhor errou porque quis?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - A situação toda... Eu não teria como agir de forma diferente. Uma pessoa competente, aliás, todos competentes, todos, todos os presentes competentes...

O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI - Olha — só fazer um aparte aqui —, na ANAC até agora não há ninguém que seja competente, provado para esta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Vamos deixar o Relator concluir.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Presidente, vamos deixar o Relator concluir a matéria.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Continuando aqui, V.Exa. tem conhecimento de que a referida instrução suplementar foi colocada no *site* da ANAC pouco menos de 1 mês antes de ser apresentada ao Tribunal Regional Federal, para ser retirada logo que se descobriu que havia dispositivos específicos sobre a exigência de operação sem reverso pinado em pista molhada, o que poderia comprometer seriamente a TAM. V.Exa. tem...

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Tomei conhecimento...

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - ... conhecimento e noção disso?



O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Tomei conhecimento pela imprensa, sim, que essa norma foi ventilada durante até uma CPI. Alguém trouxe: *“Olha, no processo tal...”* Aí me ligaram: *“Escuta, você juntou essa IS sobre reverso?”* *“Não, não lembro de reverso nenhum. Ninguém falou sobre reverso”*. Me perguntaram, eu disse que não. Aí, no bojo dessa discussão de que trouxeram a história do reverso, ficamos sabendo que a norma não seria válida e..., quando se questionou o acidente da TAM.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - V.Exa. está tomando alguma medida judicial ou alguma representação contra alguém da ANAC em relação a essa situação?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Olha, Excelência, neste momento, eu só estou querendo uma coisa: que a ANAC retire do *site* dela uma nota onde ela coloca um título correto, um corpo correto e um subtítulo incorreto. O corpo diz assim: *“Desconhecimento da aviação gera debate no Senado”*, quando do meu depoimento lá no Senado. E aí eles colocam todos os argumentos que eu expus, e são meus, o que eu discuti na minha petição. E o subtítulo é: *“Procurador afirma que inseriu documento”*. Eu já solicitei que tirassem. *“Procurador afirma que inseriu documento”*. E eu repiso: eu não inseri documento, eu não coletei o documento, eu não elegi o documento. Se fosse eu, eu juntaria uma paginazinha do RBH121-195, que falava dos 15%, ao invés daquela IS de 20 e poucas páginas.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Certo. Não foi o senhor quem foi. Então, a quem o senhor atribui essa responsabilidade?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Excelência, isso quem tem que responder são aquelas pessoas que estavam naquela sala, porque alguém de lá falou: *“Esse documento aqui é válido. Coloca aí.”*

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - O senhor está querendo proteger alguém nessa ... O senhor tem intenção de proteger alguém?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Excelência, não tem por quê. Eu estou falando plenamente o que é do meu conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Dr. Paulo Roberto, como é que V.Sa. se lembra da frase e não se lembra do autor da frase?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Que frase, Excelência?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Aqui está... Essa que V.Sa. já repetiu várias vezes. Aqui está essa...

O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI - Ele não disse, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Ele disse que 90%...

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Noventa por cento de chance de ser ele. Agora, Excelência, obrigado pela correção. Também não há na minha memória a frase "*Está aqui o documento e junte*". Eu estou faço a ilação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Tudo bem. Porque se V.Sa. se lembra da frase...

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Eu teria que me lembrar da pessoa. Correto, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Teria que lembrar do autor.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Não, não, não. Pode ser... Foi uma forma de expressão apenas "*aqui o documento e junta*".

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - V.Exa. acredita na hipótese de que nessa instrução há falsas medidas de segurança?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Não sei avaliar, Excelência. É uma matéria muito técnica para emitir opinião.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - O senhor acabou não concluindo o seu raciocínio. O senhor não pensa em nenhuma representação, nada, contra diretores ou contra funcionários da ANAC, em função dessa norma ter sido lhe apresentada nessa condição?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Então, Excelência, o que ocorre? Como eu disse...

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - O senhor só quer que tire o seu..., essa frase do *site*?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Eu quero que... Porque, veja bem, as medidas judiciais estão sendo — judiciais e ministeriais, do Ministério Público —, estão sendo tomadas. Como S.Exa. já declinou aqui, o Ministério Público está investigando, não há por que fazer-se notícia do ilícito ou do fato. Ele já foi feito pela imprensa, mediante depoimento. Eu mesmo estava convocado para depor...



O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Mas o senhor acha que fazer uma representação para garantir a sua independência, ou a sua não-culpa neste processo é fazer notícia?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Excelência, até este momento... Até este momento eu estou..., eu não estou tendo imputação nenhuma de conduta irregular. Se essa coisa respinga contra mim, aí, sim, a coisa se torna pessoal. E aí tem por que eu tomar medidas cíveis, indenizatórias, para sanar o meu dano. No momento, as demais medidas estão tendo os trâmites devidos. É meu dever comunicar qualquer irregularidade de que eu tome conhecimento no exercício da minha função. E o faço a cada dia que me trazem um fato que eu tome conhecimento. Ou envio ao Ministério Estadual, Federal, de qual Estado for. Nesse caso, essas medidas já estão sendo tomadas. Restaria — e espero que não ocorra — resvalar sobre mim essa responsabilidade, onde, aí sim, eu teria legitimidade, justa causa para pleitear qualquer indenização ou retratação. Neste momento, eu tenho um dado específico. Porque eu teria a retratação de um monte de jornais, de... No caso específico, eu tenho, sim, uma nota no *site* da ANAC, que, a partir de hoje, espero que seja retificada, para que fique muito claro: “*O Procurador apresentou ao Judiciário os documentos que lhe foram dados pela área técnica*”. Saindo essa nota, hoje, como resumo do meu depoimento, eu me sinto sanado na mancha sobre a minha honra.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Sr. Relator, permita-me.

O senhor acha que nós estamos aqui preocupados com o que o senhor... com a sua honra ou coisa parecida? Eu acho que nós estamos preocupados em esclarecer isso aí.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Perfeito.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - A sua honra, o senhor cuida dela, e com certeza vai cuidar.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Presidente, eu, de manhã, não pude indagar, porque o tempo terminou. Não quero ser prejudicado, à tarde, com a intervenção... com a intervenção...

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Mas não é isso, a questão não é essa. A questão é o que o senhor vai fazer, como Procurador da ANAC, por ter sido



enganado e, por isso, ter causado esse acidente todo. A Juíza foi enganada, a Desembargadora, a Justiça foi enganada, e o senhor foi enganado também. Eu tenho certeza de que o senhor não teve participação nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Deputado Vic Pires,...

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Presidente, cumpra o Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - ...V.Exa. tem que pedir ao Relator.

Então, ele pedindo e o Relator concedendo...

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Relator, eu gostaria que não desse mais a palavra. De manhã, fui prejudicado, porque o tempo terminou e eu não pude indagar, porque utilizaram...

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Peça ao Relator.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Não. Eu vou respeitar o Regimento Interno. Eu quero que respeitem o Regimento Interno.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Só uma última pergunta, que é: independente de estar ou não valendo, as companhias... estar ou não valendo a norma, as companhias aéreas foram informadas pela ANAC sobre as recomendações que compunham a Instrução Suplementar nº 121-189. Entre elas, de que quando o aeroporto de pouso estivesse com pista molhada, a tripulação deveria usar o *autobrake* no maior ajuste e, após o toque na pista, usar o máximo reverso. Ou seja, que o não-atendimento de tais orientações colocavam em risco a segurança da aeronave.

Pelo que o senhor nos disse aqui, nesta reunião em São Paulo havia um representante da Gol, nessa reunião, que discutiu, inclusive, as medidas judiciais que deveriam ser tomadas.

V.Exa. concorda com essa afirmação de que as companhias aéreas tinham conhecimento dessa norma?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Desconheço, Excelência, se esse comunicado foi feito às empresas, porque ela não passa pela Procuradoria, é uma medida administrativa da Agência. Então, desconheço completamente se esse



anúncio foi feito formalmente, se foi pelo *site*, se é por correspondência pessoal, direto às empresas. Realmente, desconheço esse fato.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - O.k.

Sr. Presidente, este Relator encerra, por hora, os seus questionamentos, agradecendo a colaboração ao Sr. Paulo Roberto Araújo, Procurador da ANAC. E agradecendo, mais uma vez, à Dra. Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora do Tribunal Regional Federal de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Vou passar a palavra ao autor do primeiro requerimento aprovado, o Deputado Vanderlei Macris, pelo prazo de 15 minutos. Terminando, portanto, às 15h46min.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, eu pedi, e o Deputado Macris me cedeu 2 minutos do tempo dele para que eu fizesse 2 colocações rapidíssimas. Se ele confirmar, V.Exa. me autorizaria... porque eu estou em outra Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Claro, evidente. Perfeitamente.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Eu queria encadear umas 3 perguntas. Primeiro, cumprimentando as pessoas que estão aqui presentes: a Desembargadora, o Procurador, o Sr. Presidente, as Sras. e os Srs. Deputados.

Desembargadora, eu teria 3 questionamentos, em função de informações que a gente recebeu, para fazer a V.Sa. Se V.Sa. me permitisse — e já pedindo desculpas, antecipadamente, pelo conteúdo das indagações. V.Sa. tem parente, marido, irmão ou qualquer coisa semelhante que seja advogado?

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Advogado?

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - É.

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Não.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Não. Ninguém da sua família é advogado?

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Não. Eu sou a única ovelha negra que fez Direito na minha família.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - É? Está certo. Então, obrigado.



O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, queria agradecer à Dra. Cecília a presença, ao Dr. Paulo.

Eu queria fazer uma pergunta — poucas, evidente — à Dra. Cecília, porque já me considero praticamente satisfeito com as perguntas dos meus colegas. Mas tem uma questão aqui que ainda me faz solicitar um esclarecimento mais detalhado. Dra. Cecília, primeiro, confirmar a presença, naquela reunião, das pessoas que o Dr. Paulo disse: ele próprio, o Dr. Tarcísio, o Coronel Gâmbaro e a Dra. Denise. É isso?

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Perfeito.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - A senhora confirma? São 4?

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Confirmo. Teria, me parece, mais 1 pessoa também da ANAC, mas eu não sei quem era. Talvez um gerente.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Existia mais 1, é?

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Eu não me lembro; eu não me lembro quem era.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Existia mais alguém, Dr. Paulo? O senhor se lembra?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Eu só me lembro desses 2. Lembro dos 2 debatendo...

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Pois bem...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Dr. Paulo, V.Sa. poderia pegar este microfone... o microfone manual, esse aí.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - A senhora disse que se sentiu enganada, que tomou providências, que ela é grave e que o Ministério está tomando essas iniciativas para esclarecer o que aconteceu, é isso?

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Até porque é função do Ministério Público averiguar e investigar.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Muito bem. Houve uma denúncia, ou foi uma iniciativa espontânea do Ministério Público?

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Antes... já... Antes que eu tomasse qualquer decisão, o Ministério Público já compareceu em meu gabinete pedindo que eu desse uma data para apresentar o meu depoimento.



O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - A senhora já prestou esses esclarecimentos. Estão dando continuidade?

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Já prestei.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Que tipo de processo é esse que está...

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - É uma investigação que está sendo feita lá, para depois ir à apuração da possibilidade ou não de se entrar com um processo-crime, se for o caso. Isso é, agora, uma atribuição do Ministério Público.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Está bem.

Dra. Cecília, quem é que entregou... Nesse dia que a senhora recebeu esse grupo de pessoas da ANAC, quem lhe entregou essa petição, para que ela fosse parte de um processo de convencimento oral, também? Quem é que foi que entregou essa petição à senhora?

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Isso quem faz é o advogado. E tenho quase certeza que foi o Dr. Paulo que fez isso.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - No dia em que estiveram na audiência, nesse dia...

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Não é... Não é nem audiência. Pedem para despachar uma petição...

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sim, nessa... Muito bem.

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - É um procedimento, assim, quase que informal. O advogado quer conversar comigo a respeito de um processo. Então, ele entra, conversa, apresenta memorial, ou apresenta uma petição para ser juntada nos autos, ou algum documento com uma petição. E neste dia apareceram, além do Dr. Paulo, mais outras pessoas. Mas o responsável, sempre, pela entrega de documento é o advogado, que é o profissional da área.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Muito bem. É muito provável, como a senhora disse, que ele tenha, no momento, entregue à senhora esse documento.



A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Isso. Até porque eu quase... Eu só em casos muito excepcionais atendo as partes juntamente com o advogado. Quem entra sempre é o advogado. É o advogado que conversa comigo.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Está perfeito.

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Nessa situação, estava mais complicado, tendo em vista o fato da necessidade de informações técnicas muito específicas, que o Dr. Paulo, na época, não tinha possibilidade de me esclarecer.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Muito bem, Dra. Cecília, uma última pergunta. Na sua concepção, na sua avaliação, como conhecedora de Direito, evidente, por ser Desembargadora, a senhora recebe uma petição, assinada por um advogado, devidamente com a procuração da entidade que representa, e a senhora recebe essa petição com vários documentos. De quem é a responsabilidade do que está escrito ali e dos documentos que acompanham essa petição?

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - É da parte, não é do advogado.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Não é do advogado, é da parte.

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Não. É da parte.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Seria no caso de quem, então? Da própria ANAC, a responsabilidade?

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - A parte, no caso, era a ANAC, que estava me trazendo os documentos.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - É assim que a senhora considera.

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Em tese, o que acontece é isso, tanto que... O que acontece num processo crime? Num processo criminal, o réu pode mentir à vontade, trazer todas as informações absurdas, querer atrapalhar o processo... O advogado está fazendo lá o trabalho dele, está apresentando as... está defendendo o réu da maneira que pode. Em todos os feitos, a coisa funciona dessa forma. Eu já fui advogada, advogada até da União, na época em que o Ministério Público fazia as 2 funções, desenvolvia tanto a atividade de fiscal da lei



como a de advogado da União... E essas pessoas dependem, o advogado depende das informações que são prestadas pela parte.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Muito bem. Essas informações foram prestadas, e hoje nós tivemos aqui um depoimento anterior de um técnico que mostrou claramente que houve erro nas informações pertinentes à apresentação desse documento a que a senhora se... a que nós nos referimos no seu despacho. E a senhora, portanto, atribui à entidade, à ANAC, como responsabilidade?

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Sim. Toda responsabilidade eu entendo que é sempre da parte que o advogado representa.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Muito bem. Como responsabilidade objetiva, a ANAC é uma entidade, pela lei...

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Sim.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - ... de responsabilidade colegiada. Então, na sua concepção, portanto, há uma responsabilidade...

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Se houver alguma...

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Se houver algum crime, algum problema, alguma responsabilização...

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Se houver alguma falha, alguma irresponsabilidade, é da direção daqueles que tomaram a...

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - É da direção, como responsabilidade colegiada.

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Exatamente. Eu não sei, dentro da ANAC, qual é a estrutura, qual é a organização, de modo que... quem é que apresenta o que a quem. Só sei dizer que a atribuição da ANAC é esta: regulamentar e fiscalizar a atividade de aviação civil e a infra-estrutura aeronáutica. Portanto, se não forem outras pessoas, ou outra entidade dentro da ANAC, ou outro departamento, é a direção. Pronto.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Muito bem. Obrigado, Dra. Cecília.

Eu queria fazer umas perguntas agora ao Dr. Paulo.

Dr. Paulo, o senhor participou de alguma reunião da Diretoria Colegiada da ANAC?



O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Nunca participei, excelência.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Nunca?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Jamais.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Muito bem. No seu entendimento, a diretoria... a responsabilidade é colegiada, da diretoria, como procurador da entidade?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Excelência, eu precisaria esmiuçar o detalhamento da estrutura interna dela. Agora...

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Espera um pouco, o senhor é procurador da entidade. O senhor não sabe se a responsabilidade é colegiada? Isso está na lei. O senhor conhece a lei que...

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Conheço, a 11.182. É isso?

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - O senhor sabe que ali está escrito que a responsabilidade é... que as decisões são colegiadas?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Isso com certeza. Tenho ciência.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Portanto as responsabilidades o senhor não acha também que são colegiadas...

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Então, excelência...

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - ... uma vez que as decisões são colegiadas?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - O senhor vê que administrativamente é uma coisa. Por exemplo, num órgão colegiado, a responsabilidade administrativa é do seu presidente. Na questão penal ela é individual. O senhor jamais vai poder imputar a um segundo, que não tem participação direta, a responsabilidade penal. Então eu não posso afirmar para o senhor de quem é a responsabilidade, primeiro porque teríamos que delimitar qual é a matéria que o senhor está falando.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Bom, então o senhor me respondeu. Então existem diferenças de responsabilidades nas áreas penal e civil.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Sim, senhor.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Era isso o que eu queria saber. Muito obrigado.



Eu queria solicitar ao senhor o seguinte. Em relação às normas que proibiram pousos de aviões naquela pista do Aeroporto de Congonhas, por que só os aviões Fokker e Boeing estavam sendo motivação de debates no Judiciário?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Então, ali ocorreu que o Dr. Ronald, talvez assessorado por técnicos, aeronautas, ele estipulou para ele um critério de segurança que era o seguinte: que nenhuma aeronave poderia pousar de forma que restasse menos do que uma determinada metragem, 378 metros, aproximadamente, um percentual da pista. Ele determinou isto: nenhuma aeronave que usar mais... que tenha menos que trezentos e poucos de escape quando terminar o seu pouso poderá pousar. Ele pegou a tabela de várias aeronaves... Do Airbus, por exemplo, sobrava 450, e daquelas que era abaixo de 370, mais ou menos, ele vetou o pouso. E eram exatamente os Boeings 737-700 e 800 e o Fokker 100, que deixavam menos que 400 metros, 380 aproximadamente.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Os Airbus não estavam nessa concepção.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - O Airbus não estava incluído nessa limitação.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Por quê? O senhor sabe?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Porque o Airbus, ele utilizava um espaço pequeno para pouso.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Um espaço menor.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Exatamente. Sobrava...

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Essa foi a razão?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Foi essa a razão.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - O senhor disse que autoridades de primeiro escalão entregaram documentos ao senhor para fazer parte desse peticionamento feito pela Dra. Cecília. O senhor disse que confiava nos dados e possuía uma relação de confiança com a entidade. O senhor considera que essa relação de confiança foi quebrada?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - A partir de hoje, excelência, eu... será... como advogado, continuarei defendendo, com todas as energias, o meu cliente,



dentro da legalidade, mas tomarei as cautelas para que fique bem claro de onde vieram os documentos, a partir de hoje.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Ou seja, houve uma quebra de confiança.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Com certeza, excelência, tomarei precauções.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Muito bem. Como é que o senhor chegou na... Quem fez a sua indicação para ser...?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Não foi indicação, excelência. Eu sou Procurador Federal desde 2000, e há um concurso interno antes da entrada de novos procurados, para remanejamento entre as vagas, para os novos entrarem naquelas que ficam vagas após o remanejamento. E eu optei pela agência por ser um órgão novo, ainda em estruturação.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - O senhor foi o único que optou por essa agência?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Em São Paulo, fui eu mais uma colega. Tinha 2 vagas.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Como é que foi esse processo de decisão?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Antigüidade, excelência.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Antigüidade.

O senhor diz que recebeu uma minuta da Dra. Denise.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Sim.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - O senhor utilizou essa minuta no seu peticionamento?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - O texto da petição é basicamente aquele rascunho, com alguma alteração de estilo próprio, concordância, coisas do gênero.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Quem que conduziu esse processo, na sua concepção? Nas reuniões de que o senhor participou, desses técnicos, quem comandava esse processo? Era...



O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - A parte técnica comandava, basicamente, excelência. Eles é que davam os subsídios...

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Eles quem? Quem comandava as reuniões, presidia as reuniões de que o senhor participava? A Dra. Denise?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - A Dra. Denise presente, coordenando.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Ela sempre coordenava esses movimentos todos, até chegar a entrega do (*ininteligível*) da Dra. Cecília?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - V.Exa. dispõe de 2 minutos, nobre Deputado.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Se ela coordenou...? Ela esteve presente em todos os passos das discussões dos técnicos.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Dr. Paulo, as multas, como é que está essa situação de multas aí dentro da ANAC? Houve cobrança de multas?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Muitas autuações são feitas, muitos processos estão em andamento, alguns terminados. Desconheço o grau de execução efetiva dessas multas.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Isso não está afeto a sua atividade?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - A ANAC... A Procuradoria da ANAC ainda não possui competência para fazer execução judicial. Atualmente ainda é a Fazenda que a faz.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Mas o senhor sabe como é que são feitos os procedimentos para essas multas? Se elas foram ou não ajuizadas para cobrança?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Não tenho conhecimento, excelência.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - O senhor já usou o passe livre de alguma companhia aérea?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Jamais, excelência. Não tenho a credencial de inspetor para fazê-lo.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Perdão.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Eu não sou inspetor de aviação. O passe livre é usado em atividades de inspeção aeroportuária.



O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Mas o senhor já recebeu passagem de empresa aérea?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Ah... Não, Deputado, de empresa aérea não. Sempre mediante o sistema de compra de passagens, que é centralizado no planejamento, atualmente.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, estou satisfeito.

Agradeço ao Dr. Paulo pelas respostas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Pois não, nobre Deputado Vanderlei Macris.

Agradecendo a participação de V.Exa., vamos passar ao próximo inscrito, o nobre Deputado Vic Franco, terminando às 15:56.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Dr. Paulo, quem lhe convocou para essa reunião em São Paulo?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Eu não sou convocado, excelência, eu trabalho em São Paulo.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Mas o senhor saiu de sua sala para uma reunião ou eles foram para a sua sala?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Ah não, eu fui para...

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Então quem lhe convidou, já que o senhor não é convocado?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Excelência...

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Quem lhe chamou assim: "*Dr. Paulo, nós temos uma reunião hoje para tratar do assunto lá da Justiça e eu preciso da sua presença aqui...*"?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Excelência, se eu me conheço, eu me convidei, porque eu sou profissional da área, não posso deixar que alguém faça defesa judicial em meu lugar.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - O senhor adivinhou a hora e foi lá, não é?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Não, excelência, é lógico que não. As pessoas compareceram ao local, vieram para discutir, às 9h da manhã, estou lá presente, sentamos na sala.



O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Quem levou o Dr. Henrique Gabriel para a ANAC, Dr. Paulo?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Desconheço, excelência.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - O senhor desconhece com certeza?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Com certeza. Eu o conheci quando eu era Procurador Geral do INSS, onde também trabalhei como Procurador Federal. Ele era Procurador-Geral, houve mudança na chefia do órgão e não sei aonde ele foi após esse momento.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Pois ele apareceu na ANAC, já trabalhando como... Qual era o cargo dele que o senhor falou?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Ele está como assessor técnico, secretariando a Diretoria.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - É como se fosse um Secretário-Geral?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - É um assessor técnico. O Regimento diz que ele atua como secretário durante as reuniões.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Qual foi a última vez que o senhor falou com ele?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Dr. Henrique Gabriel? Conversei esta semana mesmo.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Hoje?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Não, senhor. Conversei...

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Ontem?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Conversei anteontem.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Domingo?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Não. Então foi ontem, Excelência, segunda-feira.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Sobre esse depoimento?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Não, senhor. Eu avisei ele que estava vindo para cá, se ele estaria aqui e ele disse...



O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Mas o senhor teria que avisar a ele, não seria ao Dr. Elídio, seu chefe?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Dr. João Elídio?

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - É.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Também o avisei, Excelência. Liguei para a Procuradoria, falei com o Sr. Carnaúba: *“Olha, estou embarcando, porque estou sendo convocando, estou chegando às 7h30min aí. Por favor, se puder me dar um apoio, eu agradeço.”*

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Dr. Paulo, eu tenho a absoluta certeza e convicção de que o senhor não tem culpa nenhuma nesse processo, nenhuma mesmo, sinceramente. Desde o primeiro dia o repórter da *Globo* me perguntou se a responsabilidade era do Procurador, eu disse: *“Não, em nenhum momento”*. A responsabilidade era da Diretoria e dos técnicos que fizeram essa norma que foi bater na sua mão e o senhor pegou — muito certo, discordo de alguns colegas aqui — e entregou para a Juíza, baseado naquilo que o senhor acreditou: em uma diretoria colegiada, em uma diretoria. Mas é importante para nós, Dr. Paulo. Não sei se o senhor está acompanhando os depoimentos aqui, mas todos chegam aqui e um fica empurrando para o outro. Eu não quero que o senhor saia daqui e que a gente tenha essa impressão do senhor, porque o senhor aqui está sendo muito claro, muito direto, que o senhor entregou para a Juíza. O senhor foi lá e fez o seu dever, cumpriu com o seu dever.

Então, é importante para nós, porque hoje o Dr. Tarcísio veio aqui e mentiu, e mentiu. Se eu soubesse do seu depoimento, eu teria pedido a prisão dele aqui, claramente, porque ele mentiu para nós. Ele disse que nunca tinha tido acesso a esse documento. Nunca tinha tido acesso a esse documento e que não sabia da existência. Só foi saber da existência pela imprensa, depois que eu fiz a denúncia, depois que eu levei essa documentação para lá, que foi quando saiu na *Globo*, na *Folha*, no *Estadão*, enfim, nos grandes jornais. E aí o senhor vem hoje aqui e, muito claramente, diz que ele participou de uma reunião para a confecção dessa documentação para levar para a Dra. Cecília.

Então, isso é muito grave, é muito grave, a partir do momento em que ele já mentiu para nós, como a Dra. Denise veio aqui e mentiu. O Presidente pediu até que



eu retirasse. Eu não retiro, acho que ela mentiu, mentiu e mentiu. Mentiu para a opinião pública, para o Brasil inteiro. E o senhor agora tem a oportunidade de chegar para nós e esclarecer quem é que mentiu nessa história mesmo, porque eu nem conto mais com o Dr. Milton Zuanazzi. O Dr. Milton Zuanazzi a gente não sabe nem o que ele faz lá dentro ou o que ele veio fazer. Eu acho que ele está lá mesmo para receber o salário dele, porque ele não fez nada pela ANAC, pela aviação civil.

Então, eu preciso que o senhor diga para mim, para nós aqui: *“Deputado, eu recebi...”*

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - De bom nada. Ele recebeu uma medalha por serviços futuros, segundo Dr. Juniti Saito. Eu nunca vi isso na minha vida também. Quem deveria ter recebido medalha seria o Procurador, se ele contar hoje quem foi, porque a Desembargadora está do seu lado. Eu não sei nem como ela está se sentindo, porque ela foi enganada também pelo senhor. Não pelo senhor, pessoa. Eu tenho o maior respeito pelo senhor. Sinceramente, eu nunca jamais iria dizer que o senhor foi responsável por isso. Mas se o senhor sair daqui hoje sem dizer para nós quem lhe entregou esse documento e disse assim: *“Vai lá, Paulo, coloca... Dr. Paulo, vá lá, coloque no processo, entregue para a Juíza, e pt saudações”*. Foi o senhor que pediu audiência para a Juíza, não é?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Sim.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - O senhor que colocou o documento lá e grampeou o documento lá. Alguém entregou para o senhor protocolar. A gente não pode sair daqui, Dr. Paulo, com 90%. Isso é muito difícil para uma CPI, porque vamos precisar indiciar pessoas. Não podemos indiciar um cidadão, Excelência, Dra. Cecília, com 90%, é impossível. Na dúvida, não se indicia. Então, pelos seus 90%, eu não teria coragem de pedir o indiciamento de alguém. Agora, se esse alguém... Se o senhor chegar: *“Foi essa pessoa que fez esse documento e mandou eu colocar no processo”*. Esta pessoa é responsável lá dentro da ANAC por este crime cometido, e o senhor não é o responsável. Eu tinha muitas perguntas aqui para fazer para a Dra. Cecília, mas depois dessas suas colocações eu acho que o senhor está na beira, bem na beirinha de chegar para nós e dizer



muito claramente, pelos seus 20 anos de bons serviços prestados à Nação, porque o senhor foi fazer o seu trabalho...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Só faltam 10%.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Só faltam 10%, como o Presidente está dizendo. Eu já lhe levei os 90%.

Se o senhor chegar aqui e disser...O senhor não vai fazer mais nada além de sua obrigação como servidor público de dizer: *"Eu recebi o documento"*. Porque se o senhor não disser eu vou mudar o que eu penso a seu respeito. O senhor vai dizer: *"Pouco me interessa o que o senhor pensa a meu respeito"*. Mas eu vou mudar, porque, até então, eu tenho lhe defendido. Até então eu tenho lhe defendido sempre para repórter, para jornalista, para todo o mundo: *"O Dr. Paulo foi vítima, como a desembargadora e a Justiça foram vítimas"*.

O senhor recebeu um documento. Eu acredito nisso. Agora, alguém lhe entregou, alguém precisa ser responsabilizado por isso.

Estou perdendo meu tempo aqui quando tinha um horror de pergunta, porque me dediquei a isso aqui nos últimos 30 dias. Nos últimos 30 dias eu tenho-me dedicado a essa documentação. Está aqui o processo, Dra. Cecília, todo o processo está aqui. Todo, todo. Eu já li, já reli, já calculei, tem coisas aqui que vamos, até semana que vem, vamos calcular essas distâncias que foram calculadas erradamente. Essas distâncias que lhe entregaram para o senhor colocar no processo estão erradas e calculadas por comandantes da própria TAM. Mas isso nós vamos ver.

Tem um documento que diminuiu, Dra. Cecília, o tempo de treinamento. Foi autorizado por um diretor, esse que veio aqui mentiu de manhã, Coronel Tarcísio, diminuiu de 4 horas o treinamento de simulador para 3. Ele diminuiu uma RBHA. Pode, Dr. Paulo, um superintendente mudar uma RBHA sem que seja votado, sem que seja publicado no *Diário Oficial*? Diga-me.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Não, com certeza não.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Pois então. Mas ele mudou.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Se estava lá ele só pode mudar alterando a RBHA que passa pela diretoria.



O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Exatamente. Mas eu tenho aqui na minha mão um documento. A TAM pediu a ele... Porque a TAM, com aquela demanda maluca de avião sem parar no solo para consertar, avião caindo aos pedaços dentro, avião com problema, tanto a TAM como a Gol, as 2 companhias. As 2 companhias nessa irresponsabilidade, e a ANAC protegendo, porque a ANAC protegeu essas companhias. Um diretor da TAM manda um ofício para a ANAC pedindo para diminuir a carga horária do simulador, Dr. Paulo! Diminuir! Está numa RBHA. Está lá. Ele pega e diminui de 4 para 3 horas. De ofício. O Ministro Jobim já levou daqui e disse que ia fazer alguma coisa. Como S.Exa. está fazendo e acontecendo, espero que faça e aconteça.

Então, o senhor vem hoje aqui e tem esta oportunidade, no final da nossa CPI. Como é que vamos descobrir quem entregou isso? Porque, a partir de agora, vai ser o senhor. Se o senhor disse que não, que não lembra, é o senhor que tem a responsabilidade. E eu tenho certeza de que o senhor não é conivente com isso, eu tenho absoluta certeza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - V.Exa. ainda tem 2 minutos, Deputado.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Eu vou ficar nesses 2 minutos até que ele me dê esses 10% que estão faltando, Presidente. Porque eu tenho aqui uma série de perguntas, mas V.Exa. me corta sempre, e eu fico impossibilitado de fazer as perguntas. Eu vou ter sempre que agradecer o seu conterrâneo lá do Piauí.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Deputado Vic Pires, eu não corto V.Exa. É o tempo de V.Exa. que expira.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Exatamente, é o tempo.

Pois então, Dra. Cecília, eu teria muitas perguntas, é uma honra a senhora estar aqui, a senhora foi enganada. Como a senhora disse, foi a Justiça que foi enganada. Mas eu preciso saber do Dr. Paulo quem entregou esse documento.

A Dra. Denise deu entrevista à *Folha de S.Paulo* e bateu no peito assim dizendo: "*Olha, essa norma valeu*" — Deputado Macris — "*essa norma valeu e nós estamos fazendo isso, aquilo, aquilo outro*". Depois ela disse assim, com a maior cara-de-pau, igual àquela aeromoça da TAM: "*Não, essa norma aqui não valeu, não serviu para nada. Essa norma aqui, na verdade, não adiantava para nada*". E fica



por isso. E nós estamos aqui, esta CPI, fazendo papel de bobos, Deputado Miguel. Estamos aqui sendo enganados todos os dias. Cada um que vem aqui da ANAC nos faz mais de bobos. E eu não acredito que o senhor, com seus 20 anos dedicados ao serviço público, vá deixar de nos dizer: *“Olha, quem entregou...”* Porque isso é importante. O senhor pode até achar que não, o senhor diz que o senhor vai defender a sua honra se disserem isso, aquilo ou aquilo. Não estou preocupado com isso porque sei que o senhor vai defender sua honra. Estamos aqui para defender os interesses dessas famílias que ficaram órfãs. Duzentas pessoas morreram nesse acidente por conta de um documento! Porque se esse documento, como o Dr. Schittini falou aqui a semana passada, tivesse validade, o avião da TAM não poderia ter pousado no aeroporto de Congonhas, Dra. Cecília! A senhora sabe disso! Não poderia e esse acidente não iria acontecer, esse acidente não iria acontecer! O Dr. Schittini foi aqui direto. Mas tiraram. Parece que tem um jogo aí com as seguradoras, com as empresas, que tiraram esse documento, para não valer. Porque se esse documento vale, a TAM é responsável até a morte por isso aí. Então, eu preciso que o senhor diga isso. O senhor tem que pensar nessas famílias, nos órfãos, nessas crianças que perderam pais, nesses pais que perderam filhos e dizer: *“Olha, quem me entregou foi Fulano”*.

Dr. Schittini foi claro em dizer que o documento é válido para ele, e o senhor diz aqui que não, a ANAC diz que não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Deputado Vic Pires.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Deputado Eduardo, eu já estou aqui, acabando, calma. O Deputado Eduardo está com uma marcação comigo, hoje, que eu nunca vi na minha vida. Parece que o seu espírito, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Ainda bem que é o Deputado Eduardo. Não sou mais eu.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Eu estou ajudando o Presidente a conduzir os trabalhos.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Porque incomoda. Ele fica com a cabeça igual à Dra. Denise. Assim. Ele fica... Incomoda. Parece que o espírito do Presidente baixou hoje no Deputado Eduardo. Eu preciso acabar pelo menos o meu



raciocínio e dar essa oportunidade ao Dr. Paulo, que muito honra os servidores públicos, de dizer...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Nós vamos dar o tempo ao Dr. Paulo para responder à pergunta de V.Exa.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Pois não.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Excelência, eu agradeço demais o seu reconhecimento do meu papel e do papel do advogado, de uma forma mais ampla, nos processos judiciais. E tenha a certeza, Deputado, que se eu soubesse quem era, eu teria dito. É meu dever, é minha consciência. Mas eu não vou inventar uma pessoa aqui para satisfazer, porque... Ademais, porque tenho certeza de que V.Exas. terão senso de justiça para não jogar em cima de mim simplesmente porque eu não entreguei alguém, que eu não sei quem é.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Então, o senhor só sabe 90%?
(*Risos.*)

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - E ainda assim porque o senhor me pressionou. Porque a minha consciência me dizia: *“Não fale aquilo que você não tem certeza?”*

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Quantos por cento?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Vamos agradecer a participação ao nobre Deputado Vic Pires e vamos passar ao próximo inscrito, o nobre Deputado Ivan Valente. Começando às 15h59, terminando às 16h09.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, nossos convidados, queria primeiro fazer a pergunta ao Dr. Paulo. É uma pergunta muito direta, Dr. Paulo. V.Sa., como procurador, faz qual papel exatamente?

Ao intermediar o nome da Agência Nacional de Aviação Civil junto à juíza, o senhor recebe documentos e o senhor faz o peticionamento. Eu pergunto o seguinte: seu papel é meramente formal de entregar — *“eu juntei os documentos que a ANAC me deu, estou entregando para a juíza”* — ou o senhor lê os documentos, o senhor analisa, vê a validade deles, concorda com o que está lá e aí faz o peticionamento à juíza?



O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Então, Excelência, como eu já ponderei, eu faço a avaliação, óbvio, da razoabilidade daqueles documentos que me são dados.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Então, o senhor leu todos os documentos?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Nesse caso?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - É.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Passei os olhos por todos eles, lá.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - E quais são os documentos que lhe chamaram a atenção, na época?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Na época, me chamou a atenção o 1A, porque ele dizia a norma americana dos 15% em época de chuva.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Só os dados de... Vamos ser mais curtos, porque eu só tenho 10 minutos.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Pois não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O que chamou a atenção foram mais os dados de pista ou foram as instruções de segurança?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Não, certamente foi só pista, Excelência. Só pista.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Só pista.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Os documentos 2 a 6 e 1A são pista. São gráficos mostrando a aeronave e quanto de pista ela consome.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Então, o senhor nem se lembra dessa IS?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Na questão de reversor, em absoluto.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O senhor não se lembra que tinha esse documento?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Só me... Quando me perguntaram: *“Você falou de alguma IS de reversor naquele processo?”* Eu falei: *“Não. De modo algum”*.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas o senhor a leu?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Eu li de maneira perfunctória...



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Diagonal?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Digamos assim, Excelência. Na parte inicial, ela atendia à questão de pista.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas o senhor não se preocupou então de saber a validade dos documentos,...

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Eu me preocupei, Excelência.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - ... qual era a oficialidade deles?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Eu me preocupei. Vieram de pessoas...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Então, o senhor acha que foi induzido ao erro...

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Com certeza, Excelência.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - ... pela ANAC? O que o senhor acha que é isso, juridicamente? Uma deslealdade processual?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Olha, Excelência, isso aí é muito complicado porque... O senhor precisaria demonstrar que, ao inserir aquele documento, teria havido a intenção de induzir S.Exa. ao erro no julgamento. Então, se o senhor verificasse que aquele documento foi colocado lá para induzir uma decisão favorável, certamente seria essa a sua classificação.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Deslealdade processual?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Deslealdade... Seria fraude processual.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Fraude processual?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Deslealdade é muito mais ampla, não é? Seria uma deslealdade também, porque a fraude é uma deslealdade. Mas seria uma fraude, se houvesse essa intenção.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Perfeito. Tudo bem. Eu só quero matizar porque o nosso tempo é curto. Eu peço desculpas. V.Sa. participou da reunião com as pessoas, antes de juntar esses documentos?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Me retirei...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O grupo argumentou para o senhor?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Sobre a questão de reverso?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não, sobre todas as questões.



O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Não, eu participei, no início da reunião, quando se discutia: *“Não, mas essa decisão não tem sentido, já existe a margem de segurança, o juiz está colocando uma decisão a mais...”* Então, dessa parte eu participei e me retirei quando já havia um rascunho...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Quem mais argumentou na reunião para o senhor?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Todos.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Para fortalecer... Não tem alguém que argumentou mais?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Quem argumentou mais? Olha, o mais responsável pela parte de pista, assim, era o Dr. Miyada, que é a parte de infra-estrutura. Ele tinha os gráficos, é o engenheiro. Então, ele...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Ele que mais argumentou?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Olha, todos, viu, Excelência. O Coronel Tarcísio é um piloto, então ele sabe quando...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - A Dra. Denise argumentou?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - A Dra. Denise mais ouvia, doutor, porque ela não é uma técnica em aeronáutica. Ela ouvia: *“E aí, gente? A pista pode? Não pode?”* E os técnicos lhe davam os argumentos necessários para conduzir aquela questão.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Hum, hum. Quando o senhor peticiona à juíza, o senhor faz em nome da ANAC. Então, a quem o senhor estava atendendo naquele momento, exatamente?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Eu estava atendendo aos interesses da ANAC.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Da ANAC, mas então... Alguém da hierarquia lhe pediu para fazer esse peticionamento, certo? Quem?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Uma pessoa, o senhor quer dizer?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sim, claro.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Quem estava representando a diretoria colegiada ali, a ANAC, era a Dra. Denise.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Denise Abreu. O.k. Vamos agora... Vou pedir à nossa juíza, à nossa desembargadora... A seguinte pergunta... Eu quero entender, Dra. Cecília, o seguinte.

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Pois não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Foi somada à senhora uma juntada de documentos que... Eu imagino, não é fácil para qualquer pessoa ter que tomar uma decisão dessas, com tanta questão técnica. Eu pergunto à senhora o seguinte: a senhora consultou outras pessoas? A senhora tomou a decisão logo após essa reunião, depois dos documentos e da argumentação? A senhora pesquisou mais? A senhora ouviu outras pessoas sobre a sua decisão posterior?

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Esta decisão, como eu havia dito a V.Exas., é uma decisão em sede de liminar. O Ministério Público não havia trazido, até então, documentos decorrentes de uma perícia. Não. Eram informações. A ANAC já havia me apresentado o agravo já há dias, tanto que já... Em uma determinada ocasião, eles entraram... Na verdade, esse agravo foi distribuído ainda em turno de plantão. O desembargador que estava no plantão liberou a pista. Quando ele foi distribuído à minha relatoria, eu retornei à situação anterior no sentido de que eu só liberaria a pista se fossem provadas as condições de segurança. Muito bem. Os documentos foram-me enviados. Ato administrativo, Excelência...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Com antecedência?

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Não entendi.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - A senhora recebeu os documentos com antecedência?

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Não, eu recebi esse documento no dia 22.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Na hora, com as pessoas já ali?

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Isso, com as pessoas ali.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não houve uma antecedência para a senhora ler os documentos, então?



A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - A petição foi entregue na hora, os técnicos estavam na frente, eu fui lendo e eles me explicando cada situação dos documentos.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - E a senhora não acha que é precário isso, para tomar uma decisão?

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Não, não, Excelência. Não é até porque nós decidimos, e temos que decidir, com uma certa urgência. Eu recebo 350 processos por mês. Eu dou mais de 300 decisões por mês. Se eu faço o possível de ficar mais lentamente em cima de um processo, eu não tenho possibilidade de chegar ao fim nem da metade daquilo que eu tenho. Segundo lugar...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Deixe eu perguntar uma coisa à senhora. A senhora acompanhou antes? A senhora é bem informada, a senhora acompanhou que tinha tido 3 derrapagens já na pista de Congonhas? Da BRA, da Gol...

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Perfeitamente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - ... etc., e o Ministério Público já tinha pedido isso anteriormente.

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Hum, hum.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Então, era um fato que chamava atenção.

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Sim.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Agora, a senhora foi... A senhora também... Foi em confiança os documentos da ANAC, que a ANAC lhe apresentou?

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Como eu estou explicando para V.Exa. Esse agravo já estava no meu gabinete há dias. Já havia sido apresentada uma outra petição na qual se pedia que eu revogasse a interdição. E eu a mantive, tendo em vista o fato de que os documentos ali apresentados não eram suficientes para me fazer a convicção. Em seguida, eu pedi, determinei que fossem trazidos documentos que provassem as possibilidades de pouso naquela pista. Foi quando os documentos chegaram. Na verdade, aqueles documentos são aqueles documentos com todas as informações prestadas na hora. Tanto que as pessoas, os



técnicos lá ficaram mais de uns 15 minutos no meu gabinete me explicando cada uma das situações.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - E quem foi a pessoa que mais argumentou com a senhora?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - V.Exa. ainda dispõe de 1 minuto, nobre Deputado.

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Além dos advogados da doutora... Além dos advogados e da doutora...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Denise.

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - ... Denise, os técnicos prestaram informações técnicas. Eles não falaram mais nada do que aquilo que estava nos autos (*ininteligível*) ...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas quem fez o argumento global para a senhora liberar a pista?

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Dra. Denise e Dr. Paulo.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Dr. Paulo, aqui presente?

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - É.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Bem, aí eu entendo que o Dr. Paulo não é tão leigo assim, porque ele foi lá convencer a senhora de que os argumentos dos textos da ANAC, técnicos, inclusive, ele argumentou ali na hora...

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - O Dr. Paulo... O Dr. Paulo argumentou a parte jurídica. A parte técnica foi dos técnicos.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Foi a Dra. Denise que fez o argumento geral?

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Ela fez o argumento geral, que também era jurídico. Os técnicos estavam lá... O que se foi... Chega-se lá e diz: *“Olha, doutora, nós estamos trazendo os documentos aqui. Aqui estão os... Aqui está provando que há possibilidade de serem realizadas as operações de pouso, etc., e aqui estão os técnicos que podem provar para senhora e tirar todas as dúvidas”*.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Perfeito, mas eu quero entender uma coisa da senhora.



A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - É isso o que mais ou menos se fala na hora.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Quais foram os argumentos que a convenceram mais? Foi o documento da pista ou foi a instrução de segurança?

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - A instrução de segurança consta o problema da pista. É na instrução de segurança...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sim.

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Os senhores precisam entender o seguinte. Esse documento do qual eu faço citação em minha decisão é exatamente esse que fala sobre a extensão de pista, que fala sobre ...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu entendo, mas o argumento da instrução de segurança, que tem 22 páginas...

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Hum, hum.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - ... e que os técnicos delimitaram mais, inclusive, o que veio aqui hoje de manhã, é o problema da pista e não os outros problemas estão sendo questionados do reverso, etc.

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - E é verdade.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Todos esses argumentos foram usados lá para senhora?

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Foram usados os argumentos relativos à pista. O reverso foram... Isso decorreu... O problema, até que eu coloquei na minha decisão, decorreu das explicações que os técnicos já me haviam dado: *“Olha, quando se desce com um dia de sol de brigadeiro, sem vento, a pista seca, não precisa usar o reverso. Usa-se até um determinado..., a pista básica... E ainda se tem a pista mais um tanto de pista que diz respeito ao fator de segurança. Se a pessoa descer num dia de chuva, pista molhada e escorregadia, há necessidade de tomar outros procedimentos. Além da extensão da pista básica mais fator de segurança. Ainda tem outro fator de segurança para essa situação, que vem a ser os 15%”*. O problema todo era este, lá na época, porque era isso que estava sendo discutido na decisão de primeiro grau.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Deputado Ivan Valente, acabou o tempo de V.Exa.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - A senhora, como juíza... A última pergunta, Presidente. Queria fazer uma pergunta à senhora como juíza, como autoridade...

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Perfeito, Excelência.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - ... judicial, a seguinte questão. Veja. As questões que estão escritas na norma podem ser dadas como verdadeiras, está certo? Porque o pedido feito pelo Comandante Schittini, que esteve aqui, era o seguinte: que os aviões não deveriam descer em pista molhada.

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Sim. E isso inclusive era objeto de discussão e de regulamentação já pela ANAC, na medida em que com mais de 3 milímetros de água na pista não era possível fazer a operação.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas, posteriormente, quando ele redigiu, e ele disse aqui... *“O senhor faria descer nessas condições um avião A320 Airbus?”* Ele fala que não. É um técnico de segurança que diz: *“Não”*. Eu quero entender o seguinte. As pessoas que foram lá convencê-la de que dava para abrir a pista devem ser responsabilizadas?

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Excelência, esse é um trabalho para o Ministério Público.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Agradecendo a participação ao nobre Deputado Ivan Valente, vamos passar ao próximo inscrito, Dr. Ubiali, terminando às 16h22min.

O SR. DEPUTADO DR. UBIALI - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Dra. Cecília, vou tentar fazer apenas uma pergunta para que fique bem clara a relação... Qual foi a importância dos documentos que foram levados, da argumentação? Entre os documentos, houve algum documento que a senhora se baseou mais especificamente para tomar a decisão que a senhora tomou? Porque em alguns momentos a senhora declarou que se sentiu enganada pelas documentações apresentadas, pelas argumentações feitas. Eu queria que a senhora esclarecesse definitivamente para a gente se foi algum documento ou se foi a argumentação. Exatamente o que aconteceu?



A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Perfeito. Excelência, não existe um documento meio verdadeiro e meio falso. Ou o documento é inteiramente verdadeiro ou inteiramente falso. Na medida em que o documento está eivado de um vício, ele contamina o documento inteiro. Então, se um documento para mim é entregue, uma determinação vinda de uma agência que é regulamentadora de uma atividade do País, evidentemente que esse documento já tem presunção de legitimidade, tem presunção de veracidade, está fundamentado no princípio da moralidade. E em razão disso já se tem que ter como presunção a veracidade daqueles documentos. Cabe, sim. Isso é como uma certidão de dívida ativa, isso é como uma escritura pública, etc. Cabe à parte contrária provar que aquele documento está eivado de algum defeito ou de algum vício. Não foi feito também nada com relação a isso por parte do autor que vinha a ser, na época, o Ministério Público.

O SR. DEPUTADO DR. UBIALI - Eu vou passar o restante do meu tempo para o Deputado Miguel.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Não. Também não. Ele também acreditou na possibilidade de esse documento ser verdadeiro. E em seguida já foi feito um acordo entre a ANAC no processo principal. Foi questão de dias, e começou a obra de reparação da pista. Foi nessa data — eu nem sei se eu tenho, acho que tenho o documento aqui —, foi nessa data que foi assinado o termo de compromisso entre o Ministério Público, a ANAC e a INFRAERO, dia 13 de abril. A minha decisão foi no dia 22 de fevereiro. Eu acho que até nesta data já havia se iniciado a obra de reparação. Portanto, na medida em que isso já tinha sido feito, acabou, perdeu o objeto o recurso, perdeu o objeto a ação, tendo em vista o fato de ter sido feito o acordo.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Só para fins da Taquigrafia, eu havia perguntado se o Ministério Público não havia, portanto, também falhado nesse momento quando não analisou o documento e tal com a profundidade que deveria ter analisado. Eu falei fora do microfone, e toda vez que a gente fala fora do microfone, depois o pessoal da Taquigrafia tem uma dificuldade de fazer a degravação de todos os questionamentos.



O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI - Dra. Cecília, primeiro, quero dizer que foi muito importante a senhora ter ido a público denunciar uma atitude de uma diretoria da ANAC que, de alguma forma, tentou, como diz a sua declaração e tantas outras declarações, enganar o Poder Judiciário. E desse engano resultou na morte de 199 pessoas. Ou seja, se eles não lhe tivessem enganado, induzido a tomar essa decisão... Acho que a senhora acertou na decisão, convencida que estava de que aquilo era correto, mas as informações não eram verdadeiras. Como diz até a sua colega aqui, não foi dito a sua obrigação constitucional de dizer o direito na sua forma reta, justa e eqüitativa. Para a senhora dizer isso, ao dizer isso, a senhora estava, de alguma forma, se sentindo culpada, se sentindo enganada e achando que essa diretoria precisa ser punida por isso ou foi um desabafo, enfim? A sociedade brasileira também queria desabafar de alguma forma.

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Em primeiro lugar, a minha decisão, Excelência, não teria força para evitar o acidente que houve, na medida em que ela só tinha validade até a entrada da reforma, das obras, até a entrada das obras das pistas do aeroporto de Congonhas. Isso por quê? Visava, aquela ação civil pública, à interdição das pistas em razão da falta de manutenção. Na medida em que essa manutenção estava sendo feita, a partir daí, a liberação não era mais motivo de discussão dentro dessa ação. Poderia ser dentro de outra, mas não seria mais dentro dessa. O que me trouxe estranheza e me trouxe perplexidade foi o fato da falta de responsabilidade e de respeito com a Justiça. Na medida em que uma pessoa que está na direção da mesma agência que esteve conversando comigo chega e diz: *“Não, não. Aquele documento entregue lá não tem valor nenhum. Era só um estudo”*. Como, se na época haviam dito que aquilo tinha sido implementado?

O SR. DEPUTADO DR. UBIALI - Quando a senhora fala que é a reforma, por uma linha de raciocínio, a senhora tem razão, mas, por outra linha de raciocínio, a gente percebe que as obras não estavam concluídas. Elas foram concluídas recentemente quando as ranhuras ou os *groovings* puderam ser concluídos. Então, houve, na verdade, uma pressão por parte das empresas aéreas para uma liberação mais rápida da pista de Congonhas.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - V.Exa. ainda dispõe de 2 minutos, nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI - Está sendo feito um estudo, está se discutindo — ainda nem foi falado isso aqui — de que o fato do asfalto ser novo, isso traz um componente grave à segurança. Tem uma equipe que está fazendo um estudo nesse sentido e a tese deles é de que, não poderia, em caso de chuva, se utilizar daquela pista, principalmente sem as ranhuras, sem os *groovings*. Só que aí veio a pressão. E pelo que passa, quando a senhora relata como se deu a defesa de abertura da ANAC, é que interessava muito mais — e até o Dr. Paulo disse aí que foi assessorado por alguém da Gol. Estava claro que era muito mais o interesse das empresas de voarem do que, propriamente, da sociedade de ser protegida. O argumento — e ficou claro quando, para a senhora, disse que o (*ininteligível*) era válido e quando chega na CPI disse que não era válido. Estava claro que, ao invés da agência, a ANAC, defender a sociedade, defender o usuário, defender aquele que voa, estava muito mais a serviço da empresa, muito mais a serviço daqueles que queriam faturar e, por isso, quebraram os padrões de segurança. E por isso os acidentes aconteceram. O acidente aconteceu e outros ainda podem acontecer se esse padrão de segurança não for respeitado. Eu terei 10 minutos. Daqui a pouco... Eu não sei que horas vai ser, Presidente, porque eu estou pegando a carona, aqui, do Deputado. Demora ainda?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI - Demora um pouquinho. Então, eu voltarei à pergunta. Mas eu só queria pontuar essa questão que está muito evidente para nós. Já falamos e repetimos isto aqui: a ANAC estava muito mais a serviço das empresas aéreas do que, propriamente, cumprindo o seu papel institucional de proteger a sociedade, de proteger os usuários. Por isso, nós vamos ter que mudar essa Lei nº 11.182, tirando determinadas competências que foram dadas à ANAC, para as quais ela não estava preparada. E isso mostra claramente... Quando a senhora começa a contar aí e nós começamos a ver esse processo... Não era na lógica de defender a segurança, não era na lógica de proteger o usuário. Era muito mais na lógica de “libera, porque as empresas têm que faturar”. Essa foi a lógica que enganou o Judiciário e que fez com que 199 pessoas morressem.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Agradecendo a participação do nobre Deputado Dr. Ubiali, complementado pelo Deputado Miguel Martini, vamos passar à próxima inscrita, nobre Deputada Solange Amaral, começando às 16h23min e terminando às 16h33min.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Meritíssima, a senhora está convencida de que houve má fé?

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Como eu já respondi, essa é uma investigação que o Ministério Público está apurando e é ele que vai dizer o que aconteceu. Eu estaria prejudgando.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Porque, se a senhora disse que foi enganada...

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Eu estaria prejudgando, se estivesse dando opinião a respeito disso. Esse é um problema do Ministério Público, agora.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Mas a senhora tem a competência para condenar a litigância de má fé, caso assim entenda.

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Ah, tenho.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - E o fará? Ou já decidiu sobre isso?

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - O Ministério Público, agora, está tomando as devidas providências, tendo em vista o fato de que o agravo que eu tinha nas minhas mãos já está extinto. Foi já arquivado, porque perdeu o objeto. E ação principal já está extinta também, em razão do acordo que foi feito.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Eu queria perguntar ao Dr. Paulo Roberto, por gentileza... Os senhores, certamente, se prepararam para ir a uma reunião com uma desembargadora, com uma juíza. Certamente, houve uma reunião de preparação para definir argumentações, documentações a serem apresentadas. Afinal de contas o senhor ia despachar com uma desembargadora....

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - E com a perspectiva de não entrar técnico algum.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Não entendi.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - E com a perspectiva de que nenhum técnico pudesse entrar, porque a doutora tinha dito que a filosofia dela era só



atender o representante judicial. Ela abriu uma exceção, em função da complexidade técnica do assunto, não é? Claro.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Houve uma preparação dessa reunião?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Com certeza, Excelência.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - O que estava fazendo lá o Sr. Barioni, de uma empresa?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Ele... Basicamente, ele e o técnico dele discutiam os mesmos argumentos dos técnicos da ANAC, que era a questão de...

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Eles estavam ajudando a ANAC a preparar a reunião com a Desembargadora?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Discutindo os argumentos, os argumentos que seriam utilizados na defesa.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Eles representam... O Sr. Barioni era da empresa Gol, agora está na empresa TAM, e participou da prévia, da preparação da reunião?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Acredito que sim.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Acredita?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Não, acredito que, pela ansiedade deles, eles participaram.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Não, Dr. Paulo. Foi numa sala. Ansiedade como?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Não, não, não.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Foi na sua sala?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Na sala de reuniões da gerência, não é?

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Sim, dentro da ANAC.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Eles participaram da reunião, sim.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - E aí eles estavam ali...

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Debatendo...



A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Debatendo e ajudando... ajudando a preparar o senhor, a D. Denise....

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Os argumentos técnicos...

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Os argumentos técnicos?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Exatamente.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - E essa documentação, inclusive. Porque essa documentação foi a peça chave.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Essa documentação, Excelência, ela, em momento algum, durante a minha presença na sala, foi manuseada. Houve só o debate oral, verbal...

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Como é que nós podemos acreditar nisso, doutor?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Eu estou afirmando, Excelência.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - A ANAC também afirmou para a Desembargadora que não se ia pousar com o reverso pinado.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Não, a ANAC não afirmou isso, Excelência.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - A IS, que é *fake*. Agora virou *fake*. Não existe.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - A IS, sim, ela dizia isso.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - A IS diz isso, mas a IS não existe?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Não, a IS tinha a presunção de ser válida. Ela determinava isso.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Presunção de ser válida. Como é isso, doutor?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - A senhora olha para um documento, como eu olhei e falei: esse documento é válido.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - O senhor afirmou que é válido?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Tinha certeza absoluta de que era válido. Não tinha por que duvidar.



A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Além do Sr. Barioni, tinha lá um argentino também, na reunião?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Técnico. Técnico .

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - De onde? Técnico de onde?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Da Gol. Da Gol. Gol, Gol.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Da Gol. Então, vocês estavam preparando, junto com as empresas, um despacho com a juíza...

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Até mesmo porque, Excelência, a gente... eu sou um eterno advogado. Então, a Justiça é o meio termo, não é? Alguns dados...

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Não, o senhor é procurador da agência. E nós, toda hora, colocamos nossas vidas nas mãos da agência.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Exatamente. E busco a justiça. Então, por exemplo, alguns dados as companhias possuem. Por exemplo, o seu avião, os dados que a companhia fornece, quem os detém é só a Gol.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - É rotina, dentro da ANAC, reunião....

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Não, Excelência.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Só essazinha que nós descobrimos e que aconteceu? Que estava lá o representante da empresa. Só essa?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Excelência, eu só participei dessa reunião, onde havia pessoas de companhia aérea presentes.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Preparando-se para ir despachar com a Desembargadora. Buscando os argumentos com as empresas.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Repisando junto com as empresas.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Os argumentos?

Vou conceder um aparte ao Deputado Vic Pires Franco.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - É muito rápido. É só para esclarecer para a Dra. Cecília, porque, talvez, ela... A Gol também, Excelência, anexou essa norma falsa. Quando a Gol tentou entrar como litisconsorte na ação, a Gol anexou essa documentação, essa IS.



A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Eu não sei dizer, porque....

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Não, nós estamos afirmando.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Eu tenho aqui. Eu tenho aqui.

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Eles entraram onde? Na...

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Na primeira.

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Na primeira instância?

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Na primeira instância.

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Ah, está certo. É o processo de que eu não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Só para a senhora saber que a Gol entrou. E a TAM, quando entrou tentando ser litisconsorte, não apresentou documento, mas ela citou que a Gol já havia apresentado o documento. Como a Gol já tinha... Ou seja, é uma combinação geral e irrestrita.

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Também na primeira instância.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Como a Gol já havia representado esse documento que está aqui... A Gol, desculpe. A TAM, quando entrou pedindo para participar, a TAM disse que....

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Isso quer dizer que a TAM, então, conhecia esses documentos?

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - A TAM tanto conhecia que o Presidente veio aqui, sentou aqui, leu o documento e tirou o mais importante do documento: "*notadamente o reverso*". Quando leu para nós aqui, ele nos fez de bobos. Ele leu tudo, mas tirou o trecho, Dr. Paulo, "*notadamente, o reverso*", que está lá no 5.3, que era o mais importante do avião dele, do interesse. Ele leu toda essa norma, toda essa documentação, mas pulou exatamente este trecho: "*notadamente, o reverso*". É como se não existisse o reverso no IS. E lá existia o reverso.

Então, começa por aí. A senhora veja que nós estamos aqui num mato sem cachorro: se correr, o bicho pega; se ficar, o bicho come. Porque todo mundo que



vem aqui senta e, literalmente, nos faz de bobos, ou tenta nos fazer de bobos. Mas não vai ficar assim. Nós vamos chegar a isso ao final.

Deputada, muito obrigado pelo aparte.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Meritíssima, desculpe-me. A senhora é uma... É apenas um comentário. A senhora é uma juíza, uma desembargadora. A senhora manda prender, a senhora manda soltar, a senhora libera, a senhora.... Não dá para ainda ter dúvida se houve má fé. Não dá. Qual é a dúvida? Essas pessoas cometeram um crime. As pessoas enganaram o Poder Judiciário e vêm aqui enganar o Poder Legislativo. Está na cara. É muita coincidência. As empresas se reúnem dentro da ANAC para preparar o despacho com V.Exa., com a senhora. Preparam-se. Não sei se também se prepararam aqui atrás, agora, para participar da reunião da CPI. Tudo combinado: é por acaso; é um papel; não era bem assim; é problema da informática; estava no sistema, mas não era para estar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Deputada Solange, se a Dra. Cecília dissesse que houve má fé, ela não estaria prejulgando?

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - É competência dela decidir e condenar sobre litigância de má fé. Ela tem essa presunção, inclusive *ex officio*.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Ela é juíza.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Mas ela não está nos autos, gente! Pelo amor de Deus! Ela não está julgando.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Ela é juíza. O papel dela é julgar. Enfim...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Mas ela não está julgando essa questão. Isso é que eu... Estou tentando socorrer aqui a Dra. Cecília.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Não tem problema. Ela está compreendendo muito bem. Mas nós... Causa muita espécie.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - V.Exa. ainda dispõe de 2 minutos, nobre Deputada.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - O importante é que a Desembargadora saiba que a ANAC funciona como uma filial; verdadeiramente, uma filial da TAM e da Gol. Eu acabei de receber uma informação de que a TAM



entrou no seu tribunal. Foi distribuído para uma desembargadora. Eu não lembro o nome dela. Mas já foi numa instância superior. Eu acho que o Dr. Paulo pode me orientar, porque não sou advogado e não sei. Mas a TAM já entrou numa instância... No Tribunal Federal. A TAM entrou também no TRF.

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Com...

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Com o pedido, eu tenho, aqui, se a senhora, o litisconsorte.

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Ah, provavelmente, com o litisconsorte, até teria caído, já deve ter caído, aliás, até caiu comigo. Só que tendo em vista o fato de que...

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Mas foi negado.

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - ... De eu já ter decidido no agravo da ANAC, os outros agravos que apareceram ficam apensos, mas eu já não decido nos outros, só decido no primeiro.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - É só apenas para dizer para a senhora que eles sabiam do documento e tinham certeza de que aquele documento era fato; só nós é que achávamos que não era.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - E tentaram dar a ele um caráter de oficialidade. Era oficial, e aí agora não é mais.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Nós achávamos que era fato também, não é, o documento.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - O documento era fato; se mudaram depois...

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - É claro que era fato.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Foi por algum interesse maior, gente. pelo amor de Deus! O documento caiu ali na mão de um procurador federal; entregaram para ele; o enganaram; fizeram ele entregar lá; depois, quando viram que aquele documento iria prejudicar uma companhia aérea com relação aos seguros, às indenizações, ele passou a não ter validade. Porque ele, tendo validade, Excelência, me desculpe, ele tendo validade, a TAM tem que pagar tudo. Não tem seguradora que faça pagar isso. Por quê? Porque a TAM sabia que não podia voar sem o reverso e voou, pt saudações. Não existe isso. Então, isso é um conluio muito



grande que só nós é que temos aqui que ficar, coitados, espremendo os depoentes aqui — no bom sentido, Presidente —, para ver se a gente consegue os 10% que a gente precisa até o final desta audiência, para a gente saber, realmente, quem entregou na mão do Dr. Paulo esse documento.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Sr. Presidente, só para relatar, quer dizer, esses fatos são os fatos passados. É importante a gente alertar — claro, o nosso Relator está atento, o Sr. Presidente também — o que mais que anda acontecendo, que normas, o que anda acontecendo nas salas de reunião da ANAC, nos grupos, nas diretorias, o que anda acontecendo, na Procuradoria. Certamente, o interesse público e a segurança das pessoas que voam não está sendo a primeira preocupação dessa Agência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Agradecendo a participação da nobre Deputada Solange Amaral, vamos ao próximo inscrito, nobre Deputado Efraim Filho, terminando às 16h44min.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Não, Sr. Relator, o senhor faz uma cara de quem está com essa artilharia pesada aqui, do lado direito, o Vic Pires.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Deputado Efraim, vou pedir a V.Exa. desculpas.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - V.Exa. está me cortando igual o Vic Pires, agora, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - (*Risos.*) Não é prevenção. Vamos suspender a sessão por 5 minutos. Nosso procurador precisa atender um telefone urgente ali e já volta, viu?

(É suspensa a reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Declaro reaberta a reunião. Vou passar a palavra ao nobre Deputado Efraim Filho.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Vamos esperar o Relator poder tomar assento, Presidente, para que a gente possa reiniciar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Não, o Relator está presente.

Começando às 16h41min e terminando às 16h51min.



O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Sr. Paulo Roberto, Exmo. Sr. Procurador, o senhor conhece o filho da Dra. Denise?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Eu acho, ela tem um, chama Carlos, não é isso?

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Pode ser, sim ou não.

Mas eu fiz essa pergunta só para embasar uma questão preliminar do meu interrogatório, das minhas perguntas.

O senhor acompanhou o depoimento da senhora Denise aqui?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Não, senhor, eu estava na procuradoria da ANAC, Excelência.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Não acompanhou. Pela televisão, tampouco chegou a ter conhecimento, nem de comentários?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Tentei acompanhar pela ANAC, pela Internet, mas tinha muita falha.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Bem, ainda há pouco, no seu pronunciamento, o senhor usou as seguintes palavras: *“Entreguei o documento, o protocolei, porque havia uma presunção de validade”*. Foi isso?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Sim, exatamente.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - O senhor recebeu da orientação técnica aquela norma como capaz de embasar a sua argumentação jurídica à Dra. Cecília.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Perfeito, Excelência.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Ou seja, na sua concepção, aquela norma que o senhor estava recebendo teria o condão de justificar e convencer a senhora Cecília de que a ANAC estava agindo de forma correta, pleiteando a reabertura da pista de Congonhas.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Exatamente.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - O senhor sabe qual foi o grau de importância e de validade que a Dra. Denise atribuiu a essa norma?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - A essa norma?

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Sim. Como ela tratou aqui em grau de importância?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Ela denomina de estudo, não é isso?



O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Não, Dr. Paulo. Vou ler para o senhor: “É como se eu juntasse a certidão de nascimento do meu filho junto com tudo isso. Bastava o Judiciário mandar desentranhar a certidão de nascimento do meu filho, porque é uma peça estranha ao processo. Mas nesta CPI, não”. Ou seja, a Dra. Denise, nas suas palavras, que constam das notas taquigráficas, diz que a norma que ela entregou para o senhor ela entregou por erro, porque podia no lugar dessa norma ter entregue a certidão de nascimento do filho dela, porque para ela teria sido a mesma coisa. Porque essa norma não era do interesse dela, não era da intenção da ANAC que essa norma chegasse à Dra. Cecília; que ela chegou à Dra. Cecília por erro. O senhor está no meio de um conluio, Dr. Paulo. O senhor está sendo tratado — eu discordo até do Dr. Vic quem é besta, agora, não é a gente, não; é o senhor que está sendo tratado de besta. Porque a Dra. Denise disse que entregou um papel que no lugar de uma norma podia ter sido a certidão de nascimento do filho dela; e esse senhor ia fazer o trabalho de burro de carga de levar isso à Dra. Cecília. Então, é bom que se deixe claro. O seu papel, assim como o Dr. Vic disse, o senhor foi manipulado, manipulado, porque alguém diz “o Dr. Paulo levou à Dra. Cecília um documento que eu podia ter substituído pela certidão de nascimento do meu filho”.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Se ela colocasse a certidão de nascimento eu não a levaria, que seria claramente um documento incabível no processo, Excelência. Nesse caso aí, o documento tinha mais plausibilidade, não é?

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Eu concordo, eu sou advogado. O que eu estou dizendo é que a Dra. Denise está dizendo que essa norma foi por erro. E o senhor disse que havia uma presunção de validade. Então, um dos dois está mentindo. É o senhor que está mentindo?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Eu não tenho como mentir; meu papel, como advogado...

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Então, é a Dra. Denise que está mentindo quando diz que esse documento não tinha validade alguma, nem eficácia jurídica. Porque ela diz que no lugar desse documento ela podia ter colocado a certidão de nascimento do filho dela. Ou seja, ela disse que é um documento estranho ao processo. Era um documento estranho ao processo?



O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Hoje, ela pode dizer isso. Naquela hora, não tem como dizer que aquele documento não era pertinente ao processo.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - O que foi que ela disse ao senhor?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Alguém me disse "*leva esses documentos e junta*".

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Excelência, por favor, não vamos retomar essa questão; alguém que me entregou. Eu não vou chutar um nome para vocês ficarem satisfeitos; minha consciência não deixaria isso. Então, eu estou dizendo: o documento foi entregue para ser levado ao juiz como um documento válido, apropriado, correto, tecnicamente. Na minha análise, dentro dos meus conhecimentos, se mostrou uma norma apropriada, sim, porque tratava do tema; e, conseqüentemente, ela foi encaminhada ao Judiciário.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Então, quando a Dra. Denise disse que essa norma era estranha ao processo e que a Justiça deveria desentranhá-la, ela está mentindo?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Ela está afirmando a posição dela, Excelência. Eu não posso afirmar que ela está mentindo...

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Mas você se guiou pela posição dela, não foi isso?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Naquele momento, a posição era que o documento era válido. Ninguém me falou que era um documento inválido ou igual a uma certidão de nascimento. Não me foi falado isso. Foi dito que o documento era válido.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Então, ela está se contradizendo. Agora, ela está afirmando algo que não afirmou antes para o senhor.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Ela está se retratando de uma coisa que foi feita na época. Ela está se retratando. Aquele documento que foi juntado no processo, sem ressalva alguma, hoje eu afirmo que ele não tinha uma validade jurídica. É o que ela está afirmando hoje; ela está se retratando do que foi dito no processo naquele momento.



O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Então, quem se retrata se retrata de um erro. Então, ela errou.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - É o que ela afirma; que foi um erro material, que foi um erro a colocação do documento.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Que esse documento poderia ter sido substituído por uma certidão de nascimento, Dr. Paulo?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Segundo o senhor afirma, Excelência, é isso o que ela diz.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Não, não sou eu quem está afirmando; ela está afirmando. Eu quero saber se o senhor, que fez o trabalho de burro de carga, de pegar o documento dela e levar para a Dra. Cecília, se o senhor também compartilha desse mesmo pensamento.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Eu não posso compartilhar, Excelência. Para mim, o documento era válido; e eu não tenho competência para dizer se o documento é válido ou não. Se eu chegar hoje e disser: esse documento é inválido, eu não tenho essa autoridade para desconstituir um documento que foi publicado no *site* da ANAC; quem pode fazer isso é a diretoria colegiada.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Então, neste momento, o senhor está desmentindo a Sra. Denise Abreu, porque, segundo ela, o fato de esse documento ter chegado às mãos da Dra. Cecília foi ter colocado um documento — e eu me lembro das palavras dela, pode buscar nas notas taquigráficas — que ela diz: *“metade dessa norma estava certa; metade era para ter sido desconsiderada”*. Isso foi falado para o senhor na reunião?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Não. Óbvio que não, Excelência.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - O senhor foi levado a erro mais uma vez. O senhor foi induzido a erro mais uma vez.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Todos que tomamos contato com aquele documento na época o demos como corretos, como apropriado, como válido.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Exatamente. O senhor que recebeu isso *a posteriori*, mas quem participou da reunião preliminar, os técnicos da Gol, o Sr. Henrique Gabriel, a Sra. Denise Abreu, o Sr. Miada, e mais aqueles todos que foram nominados, o Barone, e mais aqueles outros que foram nominados aqui, eles tinham



pleno conhecimento de que a norma não tinha validade e a usaram como forma de burlar a lei numa convivência a que a ANAC se presta. E o Relator vai ter que apresentar isso no relatório final, senão, nós vamos ter que apresentar um relatório alternativo. Porque não se pode, de forma alguma, admitir que a ANAC se preste a fazer o papel de atender aos interesses das empresas aéreas, aos interesses políticos e ludibriar um procurador e uma desembargadora com uma norma que era sabidamente ineficaz.

O seu depoimento, aqui, Dr. Paulo, conjunto com os argumentos da Dra. Cecília, tem um condão: eliminar qualquer argumento da Dra. Denise Abreu de dizer que esse documento foi posto por engano. Porque, segundo o senhor, esse documento foi discutido, foi tratado, foi reportado ao senhor; o senhor cumpriu o seu papel, do ponto de vista jurídico, o qual entendo, por ser advogado.

Agora, dizer que, segundo o ponto de vista dela, esse documento poderia ter sido substituído por uma certidão de nascimento do filho dela, era melhor ela dizer a certidão de óbito. Porque uma certidão de óbito de 199 pessoas pode ter o nome hoje de IS. E o senhor fez esse papel, induzido a erro, de levar à Dra. Cecília. Infelizmente, hoje, o senhor aqui diz que não vai dizer o nome de quem o levou a esse erro para não satisfazer o nosso interesse.

Mas o senhor, sob juramento, disse que falaria a verdade, sabe da verdade e, por corporativismo, está tentando encobrir os 10% que estão faltando. E o senhor sabe tanto como eu que o ato comissivo é tão forte quanto o ato omissivo. A omissão em falar esse nome pode colocar o senhor como co-autor, num futuro processo, pela omissão de passar a informação correta e de negar à Justiça a veracidade dos fatos.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Eu afirmo, Excelência, que se eu lembrasse o nome da pessoa que me passou esse documento eu o declinaria. Mas eu quero consignar uma coisa, eu repiso: mais importante do que saber qual foi a pessoa que passou esse documento na mão é saber a pessoa que determinou daquele documento ser juntado. Isso é mais importante.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - E quem foi?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Eu não sei, Excelência. Eu já disse que dentro daquela reunião em que os documentos foram tirados eu não estava. E digo



mais: que mesmo que fosse um contínuo que tivesse me levado esse documento, a responsabilidade dele é zero. A responsabilidade é de alguém que diz “*esse documento vai ser levado à Justiça*”. E digo mais: a responsabilidade existe, se, naquele momento, se soubesse que a norma era falsa. Eu não sei se a pessoa que me passou, ou a pessoa que me deu sabia que era falsa, naquele momento; ou se depois veio dizer que a norma não valia. Nós não sabemos. O papel dos senhores é esclarecer isso; o meu papel foi receber o documento como válido, certo? Agora, Excelência, também uma coisa que eu acho que é correto. É gravíssimo a juntada de um documento falso dolosamente; um documento falso, por engano, é um erro. Eu peticiono, Excelência, peço vênia, e peço a retirada do documento, que a certidão de nascimento foi encartada, erroneamente, nos autos. Juntar dolosamente é um crime muito grave, porque se visara a enganar o juiz. Agora, eu tenho a convicção de que esse documento juntado, naquele processo — a própria doutora já disse isso —, essa decisão não tem relação nenhuma com o acidente das 200 pessoas. O que causou a morte daquelas pessoas, que poderia ser considerada uma falha é, se a norma fosse válida e não estivesse sido cumprida. Agora, aquele documento juntado lá foi irrelevante, porque a decisão só valeria até a obra, a decisão não falava de Airbus. E, quando o acidente aconteceu...

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Não, a IS não falava só durante a obra, doutor.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Não, desculpa, a decisão da desembargadora...

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Mas na IS tinha validade permanente.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Isso, isso.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Ela não falava sobre a obra.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Então, o problema maior...

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Se aquela IS estivesse na validade, desculpe-me,...

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Não teria ocorrido o pouso.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - ... o avião não poderia ter descido ali.



O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Eu, então, vou fazer uma pergunta aqui, que é bem simples, que ela está do seu lado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Solange Amaral) - Deputado, V.Exa. tem 1 minuto, por favor.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - ...prorrogar por mais um, Excelência, por favor. Dr. Paulo, a Dra. Cecília está do seu lado. O senhor disse que foi irrelevante. Eu ouvi muito aqui da imprensa, e ouvi também como sendo da fala dela. Pergunto à Dra. Cecília: essa norma funcionou como elemento formador da sua convicção na decisão, Dr. Cecília? Essa norma do IS...

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Só...

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Não, eu estou perguntando a ela. Gostaria que ela respondesse.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Perdão, perdão, Excelência.

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Sim. Foi...

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Foi um elemento formador do seu convencimento.

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Foi elemento formador da minha convicção, sim.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Eu concedo um... Deixa eu só terminar aqui. Então, Dr. Paulo...

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Agora, só eu preciso esclarecer. Deputado, a grande discussão nos autos era o problema da distância da pista para caso de acidente.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Esse documento aqui?

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Isso, exatamente. Particularmente, a grande discussão era essa. Por quê?

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - E a senhora acompanhou o depoimento de hoje pela manhã do Sr. Tarcísio?

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Não, não.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - E ele disse que esse documento também é falso.

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Então, pior.



O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Para o seu conhecimento agora. Ele também disse que esse documento aqui também é falso. Está errado.

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Aliás, como eu disse, Excelência...

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - É também uma certidão de nascimento do filho da Sra. Abreu. Ela está dando luz agora a documentos falsos.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Solange Amaral) - Deputado, para concluir. A seguir, o Deputado Gustavo Fruet.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Eu queria só...

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Então, Dra. Cecília, agradeço. O seu elemento formador de convicção está certo. Mais uma vez, documentos falsos usaram. Eu queria finalizar com Dr. Paulo. Para o senhor ver, Dr. Paulo, que repense, até final desta audiência, o grau de comprometimento que o senhor tem com a função que o senhor exerce, porque o senhor foi levado a erro. O senhor protocolou normas falsas, mas não por sua convicção, pela convicção de outrem. E não adianta dizer que outrem não sabia. Outrem tinha essa convicção. Então, eu agradeço. Deixo a palavra, finalizo com aparte ao Dr. Vic, e agradeço a palavra ...

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sra. Presidenta, já esgotou o tempo. Já esgotou o tempo.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Solange Amaral) - Deputado, por favor. Eu sempre me...

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sim, eu tenho a maior consideração por V.Exa.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Solange Amaral) - Então, por favor, faça valê-la agora. Por favor. O Deputado Gustavo Fruet está com a palavra, como eu já tinha anunciado antes. Por favor.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Obrigado, Sra. Presidenta. Pode descontar do meu tempo, eu concedo um aparte, dentro do meu tempo, ao Deputado Vic Pires.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Posso, Deputado Eduardo Valverde? Eu queria falar com a Dra. Cecília. Dra. Cecília, o Deputado Marco Maia perguntou para a Dra. Denise — para a finada Dra. Denise —: “e a senhora



conversou com a juíza sobre essa resolução à época?” A Dra. Denise Maria Aires de Abreu disse: “A IS?” “É, a IS.” A Dra. Denise disse o seguinte: “Jamais, eu não sabia nem que ela estava juntada no processo.” Ouvia, Dr. Paulo. Ela disse assim: “Eu não sabia nem que ela estava juntada no processo.” Aí, eu lhe pergunto: ela sabia, Dr. Paulo? Desculpa, Doutor.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Eu não sei afirmar, Excelência.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Mas o que é que o senhor sabe, Dr. Paulo?

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - O senhor não sabe? O senhor não despachou com ela?

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Pelo amor de Deus, o senhor estava numa reunião com ela.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - O senhor estava na reunião com ela.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Nós não falamos sobre reverso, não falamos sobre IS.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Não, esse documento, Dr. Paulo, que o senhor pegou, e levou, e entregou para...

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Esse documento saiu da sala onde ela estava.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Então?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Isso eu afirmo com certeza.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Então?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Saiu da sala onde ela estava.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Pois então. E ela diz aqui o seguinte: “Eu não sabia nem que este documento estava juntado: nem eu, nem o Procurador, nem o Coronel Tarcísio” — mentiroso da manhã — “nem o Coronel Gâmbaro, que estava junto. Nem ninguém”. Ninguém sabia. Muito obrigado, Deputado Gustavo Fruet, mas era apenas para dizer isso. Ninguém sabia. Na ANAC, ninguém sabe de nada. Aliás, neste Governo, que tem autoridade maior que também não sabe nada.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - A Dra. Cecília disse que ela sabia, porque provavelmente, no despacho dela, da Dra. Cecília, essa norma...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - A palavra está com o Deputado Gustavo Fruet.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Obrigado pelo aparte. E é até bom lembrar que a Dra. Denise afirmou que houve um excesso de zelo da parte do procurador com relação à utilização desse documento. Mas, enfim. Presidente, de forma muito objetiva, não... Eu acho que são 2 fatos aqui hoje. Primeiro, agradecer e cumprimentar a Dra. Cecília pela gentileza de prontamente atender o pedido. Não é usual isso no Judiciário — e até uma exposição que acabou sendo muito positiva e esclarecedora em relação aos fatos. Mas tanto o depoimento da Dra. Cecília hoje adicionado, quanto o depoimento do Dr. Paulo — e aqui também sem querer entrar em qualquer tipo de julgamento com relação à conduta profissional dele, até entreguei o Código de Ética ao Relator, quando falo em aventura jurídica. Mas nós temos elementos — é isso que eu peço ao Relator, espero que possamos fazer um bom debate no relatório a partir da semana que vem —, há elementos que justificam o processo administrativo e há indícios que justificam um pedido até, desculpe pela redundância, para que a CPI decida pelo indiciamento ou não dos diretores da Agência, quer seja por omissão, improbidade, falsidade e fraude processual. Os depoimentos hoje são muito taxativos em contribuir e indicar nessa linha. Então, seguramente, esse será um dos debates que a CPI irá se defrontar no seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Poderá não haver embate nenhum.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Dependerá do Relator, evidentemente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - V.Exa. já está prejulgando. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Então, desculpa, de forma alguma... Em função de algumas diferenças que se estabeleceram na CPI, mas evidentemente vamos esperar o relatório para a discussão.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Só dia 18 V.Exa. saberá.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Tem razão. Mas aqui aproveitando o Dr. Paulo, e aqui pensando em termos estruturais, 2 perguntas iniciais: são quantos procuradores na Agência, hoje, no País? O senhor tem esse dado?



O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - No Brasil todo são 8.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Esse número é suficiente para as demandas da Agência na sua avaliação?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Em São Paulo, com certeza, já havíamos solicitado mais 2, pelo menos, não é?

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Estão em quantos em São Paulo?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Estávamos em 2, e uma delas agora é Juíza Federal.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - O senhor está sozinho lá?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Sim, senhor.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Nessas questões, a formação dos demais Procuradores, todos têm a mesma origem do senhor: da União?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Somos todos Procuradores Federais.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Pela sua formação e conhecimento da legislação, na sua avaliação, a quem cabe, neste momento, no dia de hoje, liberar a pista de Congonhas após a realização da obra do *grooving*? Cabe à ANAC ou cabe à INFRAERO?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Excelência, essa é uma questão técnica que os regulamentos vão determinar. Do meu conhecimento, segundo técnicos me informaram, quando você faz a construção de uma pista, você precisa pedir autorização, e a ANAC homologa aquela pista. Então, aí, a ANAC ela é realmente responsável pela homologação da pista nova. Porque ela vai verificar se atende aos parâmetros, aos requisitos, às determinações regulamentares. Quando se trata de uma reforma, ao que me consta, a reforma você só faz um NOTAM. Você faz um Notice To Air Men, aviso aos aeronavegantes, de que aquela pista está interditada, de tanto a tanto, para uma determinada reforma. Expirado aquele prazo, automaticamente aquela pista está liberada. Não existe um ato formal de liberação de uma reforma.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Como procurador, tecnicamente, o *grooving* o que é? É uma reforma ou é a implantação de um sistema novo na pista?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - O *grooving* é uma reforma, Excelência.



O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - De qualquer maneira, Presidente, nós acabamos de protocolar junto ao Ministro da Defesa a simples solicitação para que determine, em definitivo, qual é o órgão ou entidade da Administração Pública Federal competente para vistoriar e liberar o tráfego de pousos, decolagens, inclusive em dias de precipitação pluviométrica, pistas de aeródromos civis e militares e compartilhados no País. Ainda hoje, veículos de comunicação informam existir contradição entre a declaração do Presidente da INFRAERO e da ANAC sobre a responsabilidade para liberar a pista do Aeroporto Internacional de Congonhas, após a conclusão do *grooving*. Até agora não liberado. No ensejo, enfatizamos que a matéria pode inclusive ser objeto de decreto autônomo, uma vez que se trata de definição da Administração Pública, acerca da competência de órgão ou entidade. Portanto, permita-nos, Sr. Ministro, destacar quão importante será para o Poder Executivo resolver, de uma vez por todas, a indefinição de competência havidas entre a ANAC e a INFRAERO. Da mesma forma, Dr. Paulo, na sua avaliação, cabe à ANAC fiscalizar a INFRAERO, responsável pela infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária do País, conforme a Lei nº 11.182?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Excelência, essa questão aí, parece-me que existe um parecer da Procuradoria-Geral da ANAC, de modo que eu me abstenho de emitir um parecer ao qual eu estaria vinculado a esse outro que eu não tenho perfeito conhecimento. Sobre o poder fiscalizatório da ANAC em cima da INFRAERO, a consulta é dirigida à Procuradoria-Geral, cujo resultado eu não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - É que a consulta ela veio restrita. Ela só fala em relação à multa. Não fala com relação à fiscalização. Até porque, se não houver capacidade de sanção da ANAC sobre a INFRAERO, é inócua a capacidade de fiscalização. Então, a pergunta: o senhor, alguma vez, foi demandado para fiscalizar na INFRAERO?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Nunca fui demandado, Excelência.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Alguma vez o senhor foi demandado para fiscalizar as empresas aéreas?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Sim, Excelência. A gente acompanha sempre os autos de infração que são aplicados a elas, assim, no descumprimento



do contrato de passageiros, que vem a nós para verificar se está regular. Então, eu sou demandado, juridicamente, para atuar nessas questões afetas a elas.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Então, retomo à pergunta do Deputado Macris: com relação aos autos de infração, quantos passaram pelo senhor?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Olha, Excelência, eu... Me passam apenas onde há dúvidas do setor de processamento. E também me passam muito especial, nem tanto quanto há dúvida, mas quando verificamos a ocorrência de um ilícito. Por exemplo, uma periclituação de vida de um aviador que voou sem carteira, ou um acidente perto de área povoada, onde eu encaminho ao Ministério Público. Então, são poucas consultas que passam por mim.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Sim, mas qual a diferença? Há diferença entre consulta e auto de infração.

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Ah, sim, então. Quando o auto vem para mim, por exemplo, me perguntaram... O auto de infração é quando você está multando a empresa. Aí, então, pode ocorrer para mim o seguinte: escuta, aqui eu estou multando o correto? É o Código do Consumidor ou é o Código da Aeronáutica? Se for Aeronáutica, não cabe; ser for consumidor, cabe. Eu emito meu parecer naquele processo lá. E há outros onde ele verifica apenas se há algum crime, e eu comunico ao Ministério Público.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Quantos o senhor já encaminhou ao Ministério Público?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Ah! Uns cinco, Excelência.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Este ano?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - Esse ano.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - O senhor lembra do que se tratava, não?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - É... Por exemplo, documento falso apresentado para obter habilitação de piloto; teve um outro caso de oficina mecânica que fraudou um documento de vistoria de aeronave; outros de sobrevôo sobre área habitada com perigo de acidente...



O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Presidente, eu acho... Só uma última pergunta ao Dr. Paulo. Há concurso para a ANAC para contratação de procuradores e advogados?

O SR. PAULO ROBERTO ARAÚJO - O concurso é feito pela AGU, e, após a nomeação, nós somos encaminhados para vários órgãos, conforme a classificação.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Chegou hoje também, Relator, a resposta da ANAC com relação aos profissionais que acompanharam Dra. Denise na audiência com Dra. Cecília, lá em São Paulo. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) – Pois não, Deputado Gustavo Fruet. Agradecendo a participação de V.Exa., vamos ao próximo inscrito, Deputado Miguel Martini, começando às 17h05 e terminado às 17 e...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Se V.Exa. quiser, eu posso passar para o Deputado Eduardo Valverde...

Então, Deputado Eduardo Valverde: 17h05 e terminando às 17h15.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Não vou usar o tempo todo, até porque eu acho que, tanto a desembargadora como o Dr. Paulo, teriam, nas suas atribuições funcionais, talvez um trabalho mais relevante do que estar aqui participando desta audiência pública, que não tem, como na Justiça, o caráter, nessas audiências, de buscar a verdade real. É a verdade contextual, é a verdade de um contexto sociopolítico, apesar de a CPI ter a responsabilidade de fazer investigações e tentar buscar a verdade real, mesmo com esse crivo da verdade de um contexto.

Aqui, costuma-se, muitas vezes, criar situações em que se coloca essas situações como verdades acabadas. Uma delas é a de que existia um falso documento. A conceituação de falso documento não é aquela que está sendo colocada aqui. O que pode ter existido é um documento que não foi formado, por não ter a sua constituição, para sua validade jurídica, cumprir a sua forma, ou porque foi feita por agentes incompetentes ou porque não foi se servir de uma forma legal para se constituir enquanto documento válido. Sendo documento inválido, o que prevalece é a norma anterior — a norma anterior. É sobre essa norma anterior é que temos que nos debruçar se ela permite a perfeita segurança do vôo.



Nós contratamos um técnico aqui, um especialista em segurança Aeronáutica, para pegar as tabelas das empresas de aviação, os ábacos — como falou aí, de manhã cedo, o coronel que responde pela segurança — e confirmar, verificar se o peso da aeronave, a distância que ela percorreu, as recomendações do fabricante e as certificações emitidas, enfim, se isso daria segurança de vôo ao sistema. Não tendo isso, temos que dar validade a essas informações. Temos que nos debruçar aqui não sobre uma possível norma, que não foi conformada na sua validade, que não está sendo aplicada, e sim sobre aquela existente. Porque, aquela existente, que já vigora há um bom tempo, até o presente momento está permitindo que no Brasil se decole e se pouse. Será que essa norma é segura?

Não vou indagar porque, aqui de manhã, com essa interrupção de indagações, acabou vencendo o tempo. Talvez o que nós deveríamos ter perguntado e sido incisivos de manhã com o coronel responsável pela segurança era se a vistoria, as manutenções das aeronaves em face dessa busca permanente e incessante pelo lucro têm sido feitas corretamente. Por tudo, parece que houve uma falha na aeronave: ou uma falha oriunda do projeto originário do fabricante ou uma falha oriunda do ritmo incessante que essas aeronaves são obrigadas a voar.

Porque não foi a pista do aeroporto de Congonhas que causou o acidente. Poderiam até ter colocado uma pista maior, com uma área de escape, que o acidente ocorreria. Será que aquela aeronave teve a devida manutenção? Será que os mecânicos e os comandantes estão tendo a liberdade por parte da empresa de relatar corretamente as ocorrências de manutenção?

Foi passado um filme numa TV a cabo, na HBO, um filme de ficção, evidentemente, mas que tenta retratar a realidade argentina com relação à pressão que os órgãos de controle sofrem por parte das empresas para que não haja fiscalização e sobre os pilotos e mecânicos para não observar aqueles indícios de problemas mecânicos, para não relatar, isso porque, se relatado o problema mecânico, a aeronave tem que ficar parada e, ao ficar parada, deixa de atender uma rota, deixa de atender um ciclo de viagem.

Creio — minha convicção, é essa tese pela qual tenho me batido — que o duopólio, até o presente momento, e a definição das rotas pelas companhias de aviação, pelo período em que ficou sem regulação o País... O Brasil passou quase



10 anos sem regulação. Depois que o DAC perdeu autoridade para regular, o Brasil ficou um bom tempo sem regulação, e nos legou esse modelo: uma agência que foi criada recentemente, que busca se estruturar, oriunda de um contexto em que o mercado dava as orientações.

Tenho muita preocupação se a ANAC hoje tem condições de fazer a devida fiscalização nas manutenções e se, de fato, os registros das manutenções são aqueles, corretos, ou se não há uma simulação ou um sub-relatamento de caso de falha mecânica nos equipamentos.

Creio que a principal preocupação do Relator, com toda a assessoria de que ele dispõe no momento, é fazer essa avaliação e verificar se as normas existentes de aviação, de segurança de voo constantes do manual da ANAC, com base nas informações do fabricante, dos certificadores internacionais, se isso é adequado à nossa realidade.

Vi ali, Vic Pires, que todas as normas ali são condicionantes: pode fazer, pode ficar até 4 horas, pode ficar. Não tem um verbo impositivo: deve fazer 4 horas. Só “pode”. O operador pode destinar, usar sua equipe para fazer 4 horas... Pode. Se posso mais, posso menos. Então, será que essa norma é impositiva, é imperativa? Será que o comando da norma é imperativo, obriga as empresas a que seus pilotos fiquem as 4 horas mínimas de treino naqueles simuladores? Creio que temos que repensar isso.

Acho que em vez da disputa política, de fazer enfrentamento, de construir uma realidade contextual...

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Deputado Valverde, só para somar ao que o senhor está falando, essa Norma IS 121-189 tem o termo *et cetera*. Não existe isso! Norma em que exista o termo *et cetera* é uma coisa tão vaga que...

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - É sobre isso que quero fazer um diálogo com a Oposição.

Na verdade, aqui não se trata de oposição e situação. É uma preocupação do Parlamento brasileiro de orientar, de verificar se a estrutura fiscalizatória e de regulamentação que temos hoje é suficiente para atender esse quadro. Certo? Se houve falha de algum agente administrativo, de algum agente político, da ANAC, ele



que vá responder individualmente pela sua responsabilidade, pela sua conduta omissiva. Mas isso não o coloca como o cerne do problema nosso hoje em dia.

Será que o tão falado apagão aéreo é consequência disso? Será que não estamos focando uma coisa que, na verdade, não é o cerne da questão e deixando de observar coisas muito mais importantes? Será que o interesse de uma companhia fabricante de avião ou o interesse comercial das companhias operadoras da aviação aérea brasileira estão se sobrepondo aos interesses da sociedade e do Estado? Será que temos que focar esse lado e deixar de fazer o embate político-eleitoral com a coitada da ANAC, que foi recém-criada?

Recém-criada, certo? Num período em que o Estado ficou sem regulação aeroportuária, pela visão que tinham os Governos passados de retirar o Estado do processo regulatório e só depois colocar de maneira desordenada, e muitas vezes impróprias, colocando um órgão de Estado para fiscalizar outro órgão de Estado. É o caso de a ANAC, que fiscaliza uma empresa estatal, cujo capital é essencialmente estatal, dentro de um contexto onde boa parte da operação aérea é feita por empresas privadas.

Então, há essa confusão. O debate está sendo feito aqui na Comissão Especial que trata de agências regulatórias. Há esse frankenstein jurídico que construímos, onde o Estado tem uma presença ativa e tem um mercado que, muitas vezes, disputa com o próprio Estado.

Não tenho perguntas a fazer. Peço desculpa à desembargadora, que talvez tivesse hoje uma tarefa, um serviço que pudesse ser mais útil ao País.

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Posso afirmar a V.Exa. que é uma honra estar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Obrigado.

Vamos ao próximo inscrito, agradecendo a participação do nobre Deputado Eduardo Valverde, Deputado Miguel Martini, ansiosamente aguardado.

O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI - Aguardado ou aguardando?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Aguardado.

O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI - Vale para os 2.

Eu queria, Presidente, Relator, me somar aos Deputados e Deputadas aqui que já formaram um juízo muito claro desse fato que acabou envolvendo a Dra.



Cecília com o Procurador, com a Dra. Denise, com a diretoria da ANAC. Para nós, a coisa está muito clara e graças — quero ressaltar e parabenizar mais uma vez — ao patriotismo e ao senso de responsabilidade da Dra. Cecília, pôde vir à tona. Se ela não tivesse falado nada, a Dra. Denise tinha ficado no dito pelo não dito. Disse lá que era válido; disse na CPI que não era válido, e aí ficava o dito pelo não dito, ninguém tinha acompanhado esse processo. Só o Ministério Público poderia ter feito isso, porque, certamente, tinha feito parte do processo.

Mas o fato é que estamos observando... E aí o papel desta CPI, e principalmente aqui, do Presidente da Subcomissão, Rocha Loures. Estamos percebendo o absurdo de um sistema de aviação totalmente equivocado. Não se imaginaria, há 15 ou 20 anos, que quem teria que decidir se abre ou não abre uma pista seria uma desembargadora federal instada pelo Ministério Público. Isso é a falência total do sistema. Quem fechava ou abria uma pista era um controlador numa torre de controle. Sempre funcionou assim. Um órgão de controle tem totais condições e autoridade para interditar uma pista. Mas fomos percebendo que não só o sistema foi se deteriorando como uma inversão de posições se apresentou.

Uma agência reguladora, que foi criada para regular o setor, o que significa proteger o usuário, passou a agir ao contrário, protegendo as empresas, e isso ficou claro para nós até agora. Se ninguém tivesse falado nada, só com essa fala aqui do procurador, Dr. Paulo, já ficaria claro para nós: olha, temos que usar de bons argumentos para convencer a Dra. Cecília de que a pista tem que estar aberta. Então, chama lá o diretor da Gol, porque está interessado em voar. A TAM está interessada em voar. Segurança? Não, depois a gente pensa nisso. Não se imagina que uma agência de Estado e que um sistema de aviação civil pudessem chegar a esse ponto.

Em relação a essa IS, se os Deputados tiverem atenção — e me lembro, porque inquiri aqui o Presidente da TAM — além de ter, parece-me, 3 *et cetera*, o que é o cúmulo do absurdo, diz-se que vale, depois diz-se que não vale. E ela descreve uma série de regras rígidas: não pode, tem que ter etc. Quer dizer, o piloto, quando vai decolar de Porto Alegre, tem que saber quais são as condições do aeroporto de Congonhas. Tem que saber que, se estiver chovendo, tem 115% acima



da distância utilizada... No final, eles transferem para as empresas aéreas toda a decisão.

Diz assim, olha... E foi usado aqui pelo Presidente da TAM: essa não é a única forma de atendimento dos requisitos. Porém, os operadores que seguirem as disposições desta IS estarão cumprindo o determinado na RBHA 121 e 135. Os operadores que optarem por atender esses requisitos de outra forma, poderão fazê-lo. Quer dizer, é obrigado a fazer isso aqui. Agora, se eles não quiserem, eles poderão fazer de outro modo. Os operadores... E o Presidente da TAM falou aqui: olha, mas tem isso aqui também. Qual é a conclusão a que a gente chega...

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - É um relaxa-e-goza isso.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Deputado, essa foi a sugestão da Gol. Esse trecho aí foi justamente a sugestão que a Gol, Excelência, deu. Se não quiser, não faça. Foi isso.

O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI - Então, estamos já caminhando para o final dessa CPI. Temos um papel muito importante e uma responsabilidade imensa. No dia 14, nesse seminário que vamos fechar, sexta-feira que vem na Assembléia de São Paulo, queremos dar oportunidade a toda a sociedade, que não teve chance de participar aqui na CPI, de ir à Assembléia Legislativa e levar suas sugestões por escrito ou verbalmente e debater e discutir.

Mas algumas coisas já estão absolutamente claras, em nome da segurança da aviação. Primeiro, a ANAC: todos os diretores precisam ser responsabilizados, sem dúvida nenhuma. Todos. E aí vamos saber quem mais foi responsável e conivente com isso.

Em segundo lugar, acho que o Presidente Zuanazzi já deveria ter renunciado há muito tempo. Ele veio a público recentemente dizer o que nem nós, da CPI, nem o Ministério da Defesa, nem o Brasil, nem o mundo sabe: que a crise acabou. A crise acabou! Prenderam os controladores de vôo e a crise acabou! O Presidente de uma agência reguladora vir a público dizer uma disparidade como essa... Além das responsabilizações que ele precisa sofrer, ele deveria renunciar, até para reconhecer que não tem condições de se manter naquele cargo.

Vamos trabalhar nisso, e acho que esta CPI vai precisar fazer isso urgentemente, em nome da segurança: tirar da ANAC todas as suas atribuições



executivas. Todas. Refaça-se a ANAC. Essa fiscalização a ANAC não tem condições de fazer. Uma outra fiscalização ela poderá fazer, mas nessa ela não tem *expertise*, ela não sabe fazer. Disse aqui a Ouvidora da ANAC que é cabeça sem corpo, ou corpo sem cabeça. Ou seja, os técnicos estão preparados, mas não tem quem comande. Ela disse aqui, textualmente.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Permita-me, Deputado.

O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI - Com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - V.Exa. ainda dispõe de 2 minutos, nobre Deputado Miguel Martini.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - A ANAC precisa ser implodida, literalmente, de cabo a rabo, com todos dentro. Depois reconstrói; depois começa do zero. Só tem essa forma de fazer alguma coisa. Fora isso, nós vamos ficar fazendo remendo em cima de remendo.

O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI - Essa é a posição.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - E a lei foi aprovada no ano passado, hein? É bom avisar isso aí.

O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI - O problema é que nós vamos ter que ver a ANAC da forma como está, recriar uma outra ANAC, com outra diretoria. Esses... nenhum deles pode permanecer. E, junto com isso, nós temos que continuar. Eu espero que o Relator consiga, no seu relatório, não ficar apenas, ou muito tempo, preso aos 2 acidentes, porque, se ficarmos presos excessivamente aos 2 acidentes, nós poderemos ter mais 5, 6 ou outros 8, 10 acidentes em que temos que nos debruçar. Ao passo que, se nós identificarmos esses fatores e tomarmos as decisões acertadas, apontarmos para as decisões acertadas, nunca mais teremos que ter CPI nem que ir ao Judiciário para fechar uma pista ou abrir uma pista. E aí todos esses equívocos, todos esses enganos, porque o sistema tem condições de funcionar sem Ministério Público, sem Poder Judiciário. É muito parecido com marido e mulher. Quando vai para a Justiça, é porque os 2 foram incapazes de resolver os seus problemas. Isso é uma desordem reconhecida.

Desculpe. Eu não tenho mais pergunta.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Agradecendo a participação do nobre Deputado Miguel Martini, vamos ao último inscrito, que é o nobre Deputado Rocha Loures, terminando às 17h35min.

O SR. DEPUTADO ROCHA LOURES - Presidente, eu estou quase satisfeito com tudo o que foi dito. Minha presença é mais para justificar a minha ausência nessas últimas sessões, nas últimas 2 semanas. Estamos trabalhando com muita diligência, por delegação desta Comissão, para a constituição dos estudos necessários para criação do novo marco legal da aviação civil brasileira.

Eu aproveito a oportunidade, Presidente, para reportar aos avanços que tivemos, rapidamente, até aqui, especialmente a conversa com o Ministro Nelson Jobim, na quinta-feira passada, véspera do feriado. Combinamos que, no próximo dia 18, a pedido do Ministro... Nós receberemos até amanhã... Fizemos consultas a 34 diferentes entidades representativas do conjunto da aviação brasileira, autoridades, empresas, enfim, todos aqueles interessados, inclusive os representantes das famílias dos 2 acidentes, da Gol e da TAM. Deveremos receber até amanhã proposta de sugestões para alteração da lei, Dra. Cecília. Iremos compilá-las no final de semana — o nosso Relator, o Deputado Pepe Vargas. Naturalmente, essa informação será acrescida daquilo que tivermos e ouvirmos no seminário que faremos sexta-feira, na cidade de São Paulo, na Assembléia Legislativa, onde também teremos oportunidade de visitar o simulador de vôo, na parte da tarde. E com o Ministro, aqui, a pedido dele, mais uma vez, gostaria de conhecer o produto do trabalho da Subcomissão que irá alterar... E aí eu me refiro ao Deputado Miguel Martini, ao Deputado Vic Pires Franco, à Deputada Solange, também ao Deputado Gustavo, ao Deputado Vanderlei Macris. Já se percebeu que como está não vai ficar.

Eu até imagino, Dr. Paulo, quando o senhor foi convidado a... No dia ou no momento em que o senhor foi convidado a participar da ANAC e prestar a ela o seu apoio profissional, o seu serviço profissional, o senhor tinha uma expectativa, uma esperança. Até porque havia uma lei, que criou a ANAC, de 2005. Pois nós vamos mexer nessa lei, nós vamos modificar essa lei, nós vamos dar a estrutura legal, que é o nosso papel de fiscais da República, mas também de legisladores, para alterar esse ordenamento legal que não funciona. Não é só o etc. que o Vic cita, é também



a impossibilidade de confiar nos documentos que de lá são emitidos e nos laudos que, provavelmente, de lá são referidos, sobre qualquer coisa. Há um clima de promiscuidade, há uma desconfiança generalizada. Mais uma vez, ao seu lado, a Dra. Cecília, representando a Justiça brasileira, traz luz, como traz luz o trabalho da CPI, para toda essa investigação.

Presidente, a V.Exa. e ao Deputado Marco Maia a nossa homenagem. Esta CPI sai vitoriosa. Ela vai propor um avanço. O Código Brasileiro de Aeronáutica, que é pré-Constituição de 88, também será alterado. E onde nós mexemos existe uma oportunidade de melhoria.

Portanto, menos do que perguntas, eu presto contas. E queria, achando que... Não sei por que, mas tem sido... E não é essa a minha intenção nem é o meu desejo, porque eu não tenho satisfação pessoal nisso. Mas aqueles que por aqui passaram, especialmente aqueles que por aqui passaram vindos da ANAC, misteriosamente, após a sua passagem, pediram demissão. Aconteceu isso com a Dra. Denise, aconteceu isso com o Coronel Velozo. Por aqui passou o Ministro da Defesa, que já não está mais conosco — o Ministro Waldir Pires. Por aqui passaram outros representantes, que hoje, de certa maneira, foram partícipes deste momento da história brasileira.

Vou concluir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Mas não é bom sinal andar aqui na CPI, não é?

O SR. DEPUTADO ROCHA LOURES - Como?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Se eu traduzo bem as palavras de V.Exa., não é bom a pessoa vir aqui à CPI.

O SR. DEPUTADO ROCHA LOURES - Eu entendo que, pelo menos da ANAC, tem sido complexa a participação. Como eu disse, não tenho prazer nisso, mas é um fato, não é? É um fato.

Então, eu acho que vamos bem. E eu quero homenagear também a presença da meritíssima... da nossa Dra. Cecília, a quem, inclusive, o Ministro se referiu elogiosamente pela sua atitude, pela sua postura, na reunião de quinta-feira.

Se eu entendo, Dr. Paulo, o senhor é da Advocacia-Geral da União, não é isso? E o Ministro Tofoli é o seu superior. Certamente, também ele está



acompanhando... E está interessado também em que esta investigação vá ao seu final, ocorra bem. Da nossa parte, queremos agradecer a sua presença, agradecer a presença da Dra. Cecília.

Sem mais delongas, Sr. Presidente, eu cesso com a palavra, desejando sucesso para esta CPI, agradecendo a presença dos convidados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Muito bem.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Antes de V.Exa. encerrar, eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Pois não. Com a palavra o nobre Relator.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - ...informar aos Srs. Parlamentares que a Dra. Cecília deixou conosco, em CD-Rom, a íntegra do agravo de instrumento, com seu julgamento e tal. Vai ficar, portanto, à disposição dos Srs. Deputados, na Secretaria da CPI. Então, era só essa informação que eu queria passar, mais uma vez agradecendo a presença de ambos nesta CPI.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Sr. Relator, para complementar essa informação, se V.Exa. também puder...

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - E dar uma última chance ao Dr. Paulo de ele nos dizer aqui, com 100% de certeza, quem foi que o instruiu e passou esse documento às suas mãos.

O SR. DEPUTADO ROCHA LOURES - Relator, rapidinho. Dr. Paulo, só para esclarecer. Nós fizemos requerimento, perguntando à ANAC quem havia acompanhado a Dra. Denise na visita à Dra. Cecília. Talvez a Dra. Cecília não se lembre dos nomes, mas os nomes estão aqui — o documento é da ANAC, respondendo ao pedido da CPI: Marcos Tarcísio Marques dos Santos, que esteve conosco hoje pela manhã, Superintendente de Segurança Operacional; e ao lado dele Job Batista Gâmbaro, Gerente de Serviços Operacionais da Superintendência de Infra-Estrutura Portuária. Portanto, parte... Não sei se a Dra. Cecília se lembrava dos nomes, mas eles estavam ao lado da Dra. Denise, quando ela esteve com a senhora. Então, talvez a chave do futuro...

Desculpe o intermédio, mas devolvo a palavra a V.Exa.



O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Dr. Rocha Loures, pedindo um aparte a V.Exa... A Dra. Cecília chegou a receber algum advogado das empresas aéreas, em algum momento, para tratar desse assunto ou não?

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - As companhias aéreas também interpuseram agravo de instrumento, e algumas foram. Eu já não sei dizer quais foram.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Mas chegou a receber não só da ANAC, mas representantes também das empresas aéreas.

A SRA. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Sim, das empresas aéreas, em razão dos respectivos agravos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Sendo assim, nós vamos agradecer aqui a presença da Dra. Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que muito gentilmente atendeu a nossa solicitação de vir aqui a esta CPI. Como disse o Deputado Gustavo Fruet, não é usual; até pelo contrário. Isso demonstra a disposição da Desembargadora de contribuir com esta CPI, que está fazendo um trabalho dentro dos seus limites para contribuir com a sociedade brasileira, com o nosso País, para que possamos superar este momento difícil do tráfego aéreo brasileiro, que está trazendo, inevitavelmente, essa insegurança... indubitavelmente, uma certa insegurança. Aquelas pessoas que hoje se dirigem a um aeroporto não o fazem mais com a tranquilidade de outrora.

Aproveito para parabenizar V.Exa., Dra. Cecília, pela postura correta, firme que V.Exa. adotou desde o início, quando sentiu que V.Exa. tinha sido — não sei se a expressão correta é essa — ludibriada com um documento que serviu de base para que V.Exa. tomasse uma decisão. E depois, para surpresa de V.Exa. e de todos nós, foi declarado que esse documento não tinha validade.

Para nós é extremamente difícil compreender — estarrecedor até — que um documento de uma agência oficial do Governo possa figurar, durante mais de 6 meses, no *site* oficial do órgão oficial do Governo e depois venha se dizer que esse documento não tinha validade. Se não tinha validade, ele não podia ter passado lá mais do que 5 minutos ou 10 minutos por uma... Colocaram inadvertidamente... Cinco minutos depois, quem colocou vai ser chamado, puxada a orelha, e vai tirar o



documento, porque esse documento não tem valor. Agora, um documento passar 6 meses ou mais no *site* oficial da empresa de um órgão do Governo e depois dizer que isso não tem validade, realmente é incompreensível para todos.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Não tem validade. É ilegal. Não tem validade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Claro. Claro que não tem.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Sim.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Não é isso que nós estamos discutindo, Deputado. O que nós estamos discutindo é o seguinte: como é que não tem validade, passam 6 meses e não aparece uma pessoa para dizer “isso não tem validade; retira”? Isso é que nos estarrece. Não podia passar mais do que 5 minutos. Eu disse aqui hoje pela manhã — V.Exa. não estava: se eu fosse o Presidente da ANAC e um subordinado meu colocasse no *site* da agência, ou presidente de qualquer órgão, e no dia seguinte... ele tivesse feito isso sem autorização da diretoria, sem ter sido aprovado, essa pessoa teria que ser demitida imediatamente. Isso é uma insubordinação total. Como é que um subordinado coloca um documento importante desse no *site*?

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - É uma autarquia, não é? É uma autarquia. Tem que abrir um procedimento administrativo para fazer a investigação e depois...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Claro, é evidente.

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS -...com o devido inquérito, demitir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Claro, exato.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Tem sindicância já a respeito do fato, Sr. Paulo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Abriram agora. Depois que saiu na imprensa e tudo, é que estão abrindo.

Queremos também agradecer ao Dr. Paulo Roberto Araújo, Procurador da Agência Nacional de Aviação Civil — ANAC, que, convocado aqui para esta CPI, compareceu, trouxe os seus esclarecimentos, a sua versão. Também ficou claro



para esta CPI que ele fez uso de um documento inadvertidamente. É evidente que, se a Dra. Cecília e o Dr. Paulo soubessem que essa norma não estava em vigência, naturalmente o Dr. Paulo Roberto não teria encaminhado, e a Dra. Cecília, evidentemente, não teria se baseado nesse documento para tomar nenhuma decisão. Lamentável de tudo isso...

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Lamentável de tudo isso é que 199 pessoas morreram. E se... e se...

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - ...e se essa norma estivesse em vigência e as companhias obedecessem à ANAC, nada disso teria acontecido, porque a norma é clara. Uma aeronave com reverso pinado, pista molhada, em Congonhas, não pode aterrissar. É o que diz a norma, textualmente.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Não precisa ser técnico nenhum para ler e entender.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Sr. Presidente... Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Mas, Presidente, se tivesse cumprido a norma, se fosse em outro aeroporto, pelos dados que se tem até agora, acumulados, haveria o acidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Não, a aeronave não teria aterrissado.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Não seria autorizado o pouso dela. Não seria autorizado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - De maneira nenhuma. A aeronave estava com o reverso pinado...

(intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Deputado Valverde, Deputado Valverde, o que a norma diz é o seguinte: no Aeroporto de Congonhas, com a pista molhada, não pode aterrissar aeronave com o reverso pinado. É o que diz a norma.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Sr. Presidente... Sr. Presidente...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Então, a TAM aterrissou a sua aeronave com o reverso pinado, com a pista molhada, desobedecendo a norma. Qual é a justificativa? A norma não valia. O que eu estou dizendo? Se a norma valesse, o acidente não teria ocorrido. Isso é que é importante, que nós temos que depreender disso aí.

O SR. DEPUTADO ROCHA LOURES - Apoiado, Presidente. Apoiado. É isso aí.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Sendo assim, nada mais havendo a tratar...

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Sr. Presidente... Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - ...vou encerrar os trabalhos, antes convocando...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Deputado Vic Pires, só para V.Exa. não dizer pela enésima vez que eu tenho prevenção contra V.Exa... *(Riso.)*

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - É só para o seu conterrâneo saber que nós fizemos as pazes, Presidente. Ele está lá escutando, ouvindo.

Sr. Presidente, no dia 16/08... Eu queria passar aqui para o Deputado Valverde que, no dia 16/08, a norma estava no *site*, valendo.

O relatório da Ouvidoria, Excelência — falo com a Desembargadora —, foi tirado em menos de 24 horas. A pobre coitada da Ouvidora fez papel de boba. Coitada! Eu tenho até pena dela. Ela trabalhou meses, meses. Aí, votou-se a norma. Quando ela ligou o computador, já tinham tirado a norma da pobre coitada. E esse documento que bateu na sua mesa ficou... 16/08, Dr. Paulo. Ainda tem tempo para o senhor... Está aqui. Eu vou passar para a senhora. Dia 16/08 estava lá a norma valendo, valendo, valendo.

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Acho que não é essa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Como eu concedi a palavra ao Deputado Vic Pires, vou concedê-la ao Deputado Pepe Vargas.

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Presidente, acho que a questão central não é essa que está sendo colocada aqui. Alguns Deputados sustentam aqui a



posição de que, como a norma não tinha validade jurídica, por não ter sido aprovada na diretoria colegiada...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Claro. Não foi realmente.

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - O que precisa ser investigado — é isso que eu acho que nós, aqui, na CPI, não tivemos tempo ou condição de ir até o fim dessa investigação — é como o Comandante Schittini redige uma norma, diz que repassa a norma para o gerente superior hierárquico dele; o gerente, se recebeu, não repassa para a superintendência; e a superintendência, obviamente, por não ter recebido, não repassa para a diretoria. E aí a coisa ainda vai parar na Internet. Acho que essa é a questão, não é? Essa é a questão. Até porque, do que eu tenho conhecimento — se eu estiver errado, corrijam-me —, a interdição era para Boeing e Fokker 100. E a norma fala do A-320.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Não. Esta questão aí... V.Exa. está cometendo uma pequena confusão. Essa questão do Boeing e do Fokker 100 é a questão que a Dra. Cecília decidiu em grau de agravo, já em segunda instância. Essa é uma questão. A outra questão é a norma da ANAC. A norma em si diz, textualmente, o seguinte: aeronave com reverso pinado, no Aeroporto de Congonhas, com pista molhada, não pode aterrissar. É o que diz a norma. Não fala em Boeing, em Airbus.

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Sim, mas uma norma que, infelizmente, não virou norma. Uma norma que, infelizmente, não virou norma.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Para aterrizar, precisa estar com seu reverso pinado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Para aterrissar, precisaria estar em máximo reverso.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Presidente, então aquela... toda aquela informação prestada pela parte da manhã, de que todos os manuais, o MEL, os ábacos, as tabelas que orientam o pilotos estão todas erradas, todas erradas, todas. Porque, se nós partirmos do pressuposto de que essa norma está correta... Porque a norma aponta que o A-320 pousa sem reverso.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Mas a autoridade brasileira (*inaudível*.)



O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sim, mas até então, até a data de hoje, o que está vigorando é essa norma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Deputado Valverde, Deputado Valverde.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - É que a norma é simples, é simples.

O SR. DEPUTADO ROCHA LOURES - Vamos aguardar o relatório, Presidente. Vamos aguardar o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Se a ANAC coloca uma norma dizendo que nenhuma aeronave pode aterrissar no Aeroporto de Congonhas com pista molhada, com reverso pinado... Se essa norma estivesse valendo, nenhuma aeronave teria aterrissado. Se tivesse aterrissado, a companhia teria enorme responsabilidade. Agora a companhia vai dizer que não tem, porque a norma não existia.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Presidente, me desculpe, mas a norma estava valendo no dia do acidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Sim.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Tanto é que o Presidente da TAM veio aqui e leu a norma.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Só aí já acaba logo com esse raciocínio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando os Srs. Deputados para a próxima reunião ordinária...

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Presidente, falando em relatório, o Relator... Presidente, sobre o relatório final. V.Exa. tem previsão de...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - ...a realizar-se amanhã, dia 12 de setembro, quarta-feira, no plenário a ser definido, às 11 horas, para audiência do Sr. Marco Aurélio Incerti de Lima, Comandante do Airbus A-320, da TAM Linhas Aéreas S.A., e do Sr. German Efromovich, Presidente da OceanAir Transportes Aéreos S/A.

Está encerrada a presente reunião.